

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14336/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida  
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-  
CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

Senhor Presidente,

Encaminha-se o **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 14336 (57626612)

SEI 202300010049001 / pg. 1

202300010049001.

Respeitosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 19:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57626612** e o código CRC **D5659F9B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -  
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº  
202300010049001



SEI 57626612



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 14336 (57626612) SEI 202300010049001 / pg. 2

## RELATÓRIO COMACG

### RELATÓRIO Nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

#### 3º T.A CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2022 -SES/GO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO

25 DE FEVEREIRO DE 2023 A 23 DE AGOSTO DE 2023

#### INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, JANEIRO DE 2024

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referente ao Regularização de Despesa, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Cem para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 25 de agosto de 2023 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros do Instituto CEM, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão em caráter de emergência Nº 39/2022, Cláusula Quinta - do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, **cada coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir da emissão dos relatórios técnicos.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise dos dados e do Relatório de prestação de contas assistencial e de qualidade apresentado pelo Instituto CEM via Ofício nº288/2023 (v. 51481953), passa a apresentar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

O 3º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 39/2022 -SES/GO estabelece um percentual de tolerância de 10% dentro do qual não se fará ajuste financeiro a menor, portanto, para fins desse relatório, será considerada suficiente a eficácia a partir de 90%.

##### - Saídas Hospitalares

Clínica Médica: esta linha contempla a clínica neurológica e demais especialidades, sendo que a unidade realizou um total de 2.554 saídas, frente as 2.083 contratadas, com eficácia de 122,63%, **cumprindo** a meta.

Saídas Cirúrgicas: ocorreram 4.705 Saídas Cirúrgicas, frente as 6.425 contratadas para o período, alcançando eficácia de 73,23% da meta estabelecida, portanto abaixo do limite de tolerância, **descumprindo** a meta.

Salientamos que as Saídas Cirúrgicas Eletivas, embora tenham meta contratual estabelecidas, não possuem percentual de desconto em caso de não cumprimento de meta.

Tabela 01 - Produção da Parte Fixa: **Saídas Hospitalares** (de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023).

Saídas hospitalares por especialidade	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	310	34	362	300	234	287	271	228	1.829	1.716	122,63%
Clínica Neurológica	43	29	119	133	149	140	155	113	254	838	
Saídas Cirúrgicas	1.089	98	794	719	802	806	841	645	6.425	4.705	73,23%
Saídas Cirúrgicas Eletivas	248	49	186	260	207	139	74	100	1.463	1015	69,37%
<b>Total</b>	<b>1.690</b>	<b>210</b>	<b>1.461</b>	<b>1.412</b>	<b>1.392</b>	<b>1.372</b>	<b>1.341</b>	<b>1.086</b>	<b>9.971</b>	<b>8.274</b>	

Fonte SIGUS

Em sua justificativa, o Instituto CEM apresenta justificativa sobre as saídas cirúrgicas:

**O quantitativo de saídas cirúrgicas realizadas não atingiu a 100% da meta estipulada, pelo fato da ocupação não estar em 100%**, logo o quantitativo de saída é proporcional ao quantitativo de ocupação.

Nos indicadores de desempenho foi estabelecido taxa de ocupação  $\geq$  85%, no entanto, para se aproximar da meta de saídas é necessário usar toda a capacidade instalada continuamente, elevando os patamares de ocupação a 100%, **fato que compromete a qualidade da assistência hospitalar**, uma vez que a superlotação pode aumentar o índice de infecção hospitalar e impactar na segurança do paciente, sem contar que pelo perfil assistencial do HUGO ter sua capacidade total comprometida impede o atendimento de casos de catástrofes que possam ocorrer em qualquer ponto do Estado.

Ademais, o hospital é porta aberta às urgências atendendo pacientes politraumatizados graves que muitas vezes se submetem a vários procedimentos cirúrgicos durante a internação, tendo **longa permanência hospitalar**, fato que impacta no giro de leitos e consequentemente na rotatividade dos pacientes na unidade (grifo nosso).

Apesar disso, a OSS não comprovou a relação de proporcionalidade entre a taxa de ocupação do período e ou tempo médio de permanência e as saídas cirúrgicas, razão pela qual não se acata a justificativa apresentada e **sugere ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 9.821.851,83** (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Vale ressaltar que, ao contrário do afirmado, o tempo médio de permanência para a unidade no período foi apenas levemente acima do limite estabelecido em meta contratual, como registrado nas tabelas 06 e 07.

- **Cirurgias Eletivas:** no período foram realizadas 1.009 cirurgias eletivas, representando 68,96% do total contratado para o período que foi de 1.463, gerando **descumprimento** da meta estabelecida.

Tabela 02 - Produção da Parte Fixa: **Cirurgias Eletivas** (de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023).

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
	248	43	186	260	207	139	74	100	1.463	1.009	68,96%

Fonte SIGUS

O Ofício nº 288/2023 registra como justificativa, entre outras coisas, o que se lê abaixo:

Devido a saturação do serviço hospitalar no pronto socorro do Hugo (conforme evidenciado nas fotos abaixo), fazendo com que o mesmo atinja a sua superlotação, reflete diretamente na ocupação hospitalar, onde os leitos fiquem em sua ocupação máxima, impossibilitando assim a realização das cirurgias eletivas.

Consultada à respeito, por meio do Despacho nº 142/2023 (v. 51917843), a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação manifestou-se (v. 52086970) em consonância com a justifica da OS e desaconselhando a recomendação de ajuste financeiro, como se vê a seguir:

A Gerência de Regulação e Controle de Internações informa que Instituiu, no mês de abril/2023, alteração no trabalho da mesa reguladora de cirurgias eletivas, tendo como justificativa:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003400390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

macrorregião centro-oeste e intensificando a utilização dos serviços hospitalares regionalizados. Informo ainda que a demanda de pacientes que aguardam vaga de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de urgência por esta regulação faz-se necessária encaminhar para unidade referencial para avaliação do médico especialista do corpo clínico do HUGO independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não. Ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência". Importante ressaltar que a unidade tem um expressivo número de atendimento por cota direta que trata-se de pacientes que dão entrada por demanda espontânea na unidade e que tem seu atendimento convertido em internação o contribui com a superlotação da unidade. Tais internações por cota direta são solicitadas para o sistema de regulação estadual e após avaliação do médico regulador, são autorizadas.

Ressalto que o NIR da referida unidade tem realizado autorizações de vaga como lhe compete fazer conforme sua disponibilidade de leitos e perfil (cirúrgico ou clínico) nomeada no sistema de regulação e processo de trabalho como "fluxos e pactos habituais", porém faz-se necessário ressaltar que a unidade (equipe médica que avalia as solicitações de internações) deverá proceder com aceites das vagas mesmo que os pacientes tenham doença secundária associada à principal evitando assim barreiras e limitações visando garantir o acesso aos pacientes que necessitam dentro e fora de sua macrorregião.

Considerando o exposto, a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de cirurgias eletivas conforme justificado pela unidade.

Desse modo, acata-se a justificativa e **não recomenda desconto** pela produção neste indicador.

#### - atendimentos Ambulatoriais

Consulta médica na atenção especializada: foram realizadas 24.311 consultas em relação às 17.700 consultas contratadas, com eficácia de 137,35%, **atingindo** a meta.

Consulta Multiprofissional na atenção especializada: a unidade realizou 12.293 consultas, frente às 8.850 contratadas, **cumprindo** a meta, com eficácia de 138,9%.

Tabela 03 - Produção da Parte Fixa: **Atendimentos Ambulatoriais** (de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023).

Atendimento ambulatorial	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na atenção especializada	3.000	336	5.425	3.700	3.993	4.040	3.677	3.140	17.700	24.311	137,35%
Consulta Multiprofissional na atenção especializada	1.500	84	1424	1.258	2.573	2.704	2.337	1.913	8.850	12.293	138,90%
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>420</b>	<b>6.849</b>	<b>4.958</b>	<b>6.566</b>	<b>6.744</b>	<b>6.014</b>	<b>5.053</b>	<b>26.550</b>	<b>36.604</b>	<b>137,87%</b>

Fonte SIGUS

- **Cirurgias Ambulatoriais ou Procedimentos Ambulatoriais:** no período, foram realizados 3.669 procedimentos, frente os 3.894 contratados, atingindo eficácia de 94,22%, **cumprindo** a meta.

Tabela 04 - Produção da Parte Fixa: **Cirurgias Ambulatoriais ou Procedimentos Ambulatoriais** (de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023).

Procedimento Ambulatoriais	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total por Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias ambulatoriais ou procedimentos ambulatoriais	660	16	489	634	524	594	779	633	3.894	3.669	94,22%
<b>Total</b>		<b>16</b>	<b>489</b>	<b>634</b>	<b>524</b>	<b>594</b>	<b>779</b>	<b>633</b>			

Fonte SIGUS

#### - SADT Externo:

RAIO X: foram contratados 4.720 e realizados 10.722, com eficácia de 227,16% e **atingindo** a meta.

Ultrassonografia: foram contratados 590 e realizados 554, com eficácia de 93,9% e **atingindo** a meta.

Tomografia: foram contratados 2.655 e realizados 1.908, com eficácia de 71,86%, **descumprindo** a meta.

Eletrocardiograma: foram contratados 1.770 e realizados 796, com eficácia de 44,97%, **descumprindo** a meta.

Endoscopia: foram contratados 295 e realizados 420, com eficácia de 142,37% e **atingindo** a meta.

Ultrassonografia/Doppler: foram contratados 295 e realizados 617, com eficácia de 209,15% e **atingindo** a meta.

Tabela 05 - Produção da Parte Fixa: **SADT Externo** (de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de outubro de 2023).

Exames Externos Realizados	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	800	177	2.304	1.631	1.998	1.618	1.596	1.388	4.720	10.722	227,16%
ULTRASSONOGRRAFIA	100	9	117	53	67	91	64	153	590	554	93,90%
TOMOGRRAFIA	450	17	437	266	276	354	300	258	2.655	1.908	71,86%
ELETROCARDIOGRAMA	300	9	177	140	155	151	95	69	1.770	796	44,97%
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	50	6	70	86	57	78	70	53	295	420	142,37%
USG Doppler	50	2	141	84	113	109	104	64	295	617	209,15%
<b>Total</b>	<b>1.750</b>	<b>220</b>	<b>3.246</b>	<b>2.260</b>	<b>2.666</b>	<b>2.401</b>	<b>2.229</b>	<b>1.985</b>	<b>10.325</b>	<b>15.017</b>	<b>145,44%</b>

Fonte SIGUS

Sobre os exames de tomografia computadorizada e eletrocardiograma, únicos cujas as metas não foram atingidas, o Instituto CEM pondera que:

A unidade ofertou um total de 3020 exames de tomografia, nota-se que apenas 63% dos exames ofertados foram realizados, ocorrendo assim, um **absenteísmo de 36,82%**. Ressaltamos ainda, que durante o período de avaliação em destaque, os aparelhos de tomografia ficaram 32 dias parados para manutenções corretivas, fazendo com que também afetasse a produção de tal exame (...) logo, justifica-se o não atingimento da meta.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 796 ECC, representando 45% da meta pactuada em contrato. A unidade ofertou um total de 3.060 exames de ECG, porém, **apenas 26% dos exames foram realizados**, logo, **ocorreu um absenteísmo de 74%, justificando assim que os 55% faltantes para se bater a meta**, foi em decorrência dos absenteísmos (grifo nosso).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O motivo foi endossado pela manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, explicando que:

(...) as vagas ofertadas nos exames Tomografia e Eletrocardiograma não foram preenchidas em sua totalidade, por não haver demanda suficiente para agendamento na fila de espera do sistema de regulação estadual; pelos cancelamentos de agendamentos por parte dos municípios e absenteísmo.

Desse modo, a justificativa foi acatada e **não há sugestão de desconto** para os exames de tomografia e eletrocardiograma.

Apesar do subalcançe das metas contratuais para Saídas Cirúrgicas, Cirurgias Eletivas, Eletrocardiograma e Tomografia, frente aceitação das justificativas apresentadas, sugere-se o desconto apenas pela linha de contratação Saídas Cirúrgicas, sendo o montante da sugestão de ajuste financeiro a menor referente à Parte Fixa no valor **R\$ 9.821.851,83 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** a meta de desempenho é igual ou  $\geq 85\%$ , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 91,44% e no 2º trimestre, de 92,52%.

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias):** a meta de desempenho é  $\leq 7$ , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 6,94 e no 2º trimestre, de 7,21.

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas):** a meta de desempenho é  $\leq 30$ , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 15,51 e no 2º trimestre, de 13,99.

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas):** a meta de desempenho é igual ou  $< 5\%$ , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 4,29% e no 2º trimestre, de 2,26%.

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias):** a meta de desempenho é  $< 20\%$ , sendo que a média para o 1º trimestre foi de 3,55% e no 2º trimestre, foi de 3,80%.

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH:** a meta de desempenho é  $\leq 7\%$ , sendo que a média tanto para o 1º trimestre quanto para o 2º trimestre foi de 0%.

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais:** a meta de desempenho é  $\leq 5\%$ , sendo que a média 1º trimestre foi de 6,99% e no 2º trimestre, foi de 11,76%.

**8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓):** a meta de desempenho é  $< 50\%$ , no primeiro ano. O resultado deste indicador não foi informado pela unidade.

**9. Razão do quantitativo de consultas ofertadas:** a meta de desempenho é igual ou 1, sendo que a média para o 1º trimestre foi de 1,53 e no 2º trimestre, de 1,73.

**10. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias:** a meta deste indicador é maior ou igual a 70% sendo que a média tanto para o 1º trimestre quanto para o 2º trimestre foi de 100%.

**11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias:** a meta de desempenho é  $\geq 80\%$ , sendo que a média para ambos os trimestres foi de 100%.

**12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação:** a meta de desempenho é  $\geq 80\%$ , sendo que a média para ambos os trimestres foi de 100%.

Tabela 06 - Produção da Parte Variável: **Indicadores de Desempenho Trimestral** (de março a maio de 2023).

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Março	Abril	Maio	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO GLOBAL	PERCENTUAL A RECEBER PELO DESEMPENHO	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	90,61%	89,54%	94,16%	91,44%	107,57%	10,00	8,83	80,00%	R\$ 5.582.564,22	R\$ 4.466.051,38	R\$ 1.116.512,84
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	$\leq 7$	6,80	6,64	7,38	6,94	100,86%	10,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 30$	16,90	18,63	10,98	15,51	183,03%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	$< 5\%$	4,92%	5,17%	2,78%	4,29%	114,03%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	$< 20\%$	3,59%	2,97%	4,10%	3,55%	182,24%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Datusus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	$\leq 7\%$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	$\leq 5\%$	7,44%	5,66%	7,88%	6,99%	60,20%	6,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	$< 50\%$						0,00					
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,57	1,36	1,65	1,53	152,73%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	$\geq 70\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	$\geq 80\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Per												



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	10,00						
---	-------	---------	---------	---------	---------	-------	-------	--	--	--	--	--	--

Fonte SIGUS

Esse item não teria que ser excluído e dividir por 11?

Tabela 07 - Produção da Parte Variável: **Indicadores de Desempenho Trimestral** (de junho a agosto de 2023).

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Junho	Julho	Agosto	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO GLOBAL	PERCENTUAL A RECEBER PELO DESEMPENHO	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	95,74%	92,07%	90,22%	92,68%	109,03%	10,00	8,25	80,00%	R\$ 5.582.564,22	R\$ 4.466.051,38	R\$ 1.116.512,84
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	≤ 7	7,32	7,56	6,62	7,16	97,65%	9,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	7,82	15,62	17,22	13,55	154,82%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	2,33%	0,00%	5,48%	2,60%	184,37%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	< 20%	3,90%	4,09%	3,13%	3,71%	186,69%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Datasus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	10,73%	12,72%	11,84%	11,76%	-52,60%	0,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%						0,00					
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,79	1,39	1,99	1,73	172,70%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					

Fonte SIGUS

A OSS apresentou uma pontuação global para o período avaliado de 8,82 no primeiro trimestre e de 8,25 no segundo trimestre.

No Relatório de prestação de contas assistencial e qualidade produzido pelo Instituto CEM notam-se significativas divergências entre as afirmações feitas pelo instituto e os dados obtidos a partir das informações fornecidas à SES pela própria OSS quanto aos indicadores Média de tempo de permanência e Índice de intervalo de substituição (horas), como pode ser visto no quadro abaixo.

Quadro 1 - Comparativo entre informação do relatório Instituto CEM e cálculo realizado pela SES

Indicador	março		abril		maio		junho		julho		agosto	
	OS	SES	OS	SES	OS	SES	OS	SES	OS	SES	OS	SES
Média de tempo de permanência	5,3	6,8	5,2	6,64	5,7	7,38	5,61	7,32	5,92	7,56	**	**
Índice de intervalo de substituição (horas)	4,93	16,9	4,85	18,63	5,5	10,98	5,25	7,32	5,71	15,62	5,97	17,22

Ressalva-se que, para esses indicadores, os dados do relatório e/ou previamente enviados pelo SIGUS não foram validados pela inconsistência dos cálculos.

Outra discrepância foi notada entre as informações previamente enviadas via SIGUS no indicador Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais no mês agosto, em que consta no relatório 14,44% no primeiro e 11,84% no segundo.

Sobre a ausência de informações de prestação de contas da performance no indicador Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano, o instituto justifica em seu relatório

(...) o indicador de Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano, estão com os dados em branco, devido a unidade HUGO não ter acesso aos dados desse indicador no regnet, conforme print abaixo. Em conversa com a regulação, a mesma informou que esses dados não estão disponíveis para a unidade e para obtermos os mesmos, é necessário enviarmos e-mails para o suporte do regnet, solicitando-os. Ao termos conhecimento de tal informação, enviamos o e-mail conforme solicitado, porém, até a data da reunião da COMACG (25/08/2023), não obtivemos retorno por parte da SES, para preencher os dados.

Ao ser consultada, a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação manifesta concordância, explicando:

(...) em relação ao indicador TMAT, uma vez que no período o relatório ainda não estava disponibilizado.

Acata-se a justificativa apresentada e, em virtude disso, os cálculos da nota de desempenho foram realizados de modo a desconstruir o documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Tabela 08 - Produção da Parte Variável: **Indicadores de Desempenho Trimestral após justificativa** (de março a maio de 2023)

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Março	Abril	Maio	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO APÓS JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO GLOBAL APÓS JUSTIFICATIVA	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	90,61%	89,54%	94,16%	91,44%	107,57%	10,00	9,64	90,00%	R\$ 5.582.564,22	R\$ 5.024.307,80	R\$ 558.256,42
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	≤ 7	6,80	6,64	7,38	6,94	100,86%	10,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	16,90	18,63	10,98	15,51	183,03%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	4,92%	5,17%	2,78%	4,29%	114,03%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	< 20%	3,59%	2,97%	4,10%	3,55%	182,24%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Datusus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	7,44%	5,66%	7,88%	6,99%	60,20%	6,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%											
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,57	1,36	1,65	1,53	152,73%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	10,00					

Tabela 09 - Produção da Parte Variável: **Indicadores de Desempenho Trimestral após justificativa** (de junho a agosto de 2023)

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Junho	Julho	Agosto	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO APÓS JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO GLOBAL APÓS JUSTIFICATIVA	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	95,74%	92,07%	90,22%	92,68%	109,03%	10,00	9,00	90,00%	R\$ 5.582.564,22	R\$ 5.024.307,80	R\$ 558.256,42
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	≤ 7	7,32	7,56	6,62	7,16	97,65%	9,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	7,82	15,62	17,22	13,55	154,82%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	2,33%	0,00%	5,48%	2,60%	184,37%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	< 20%	3,90%	4,09%	3,13%	3,71%	186,69%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Datusus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	10,73%	12,72%	11,84%	11,76%	-52,60%	0,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%											
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,79	1,39	1,99	1,73	172,70%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					

Com o novo cálculo, a pontuação global da OSS para o período avaliado passa a ser 9,64 no primeiro trimestre e de 9,00 no segundo trimestre, fazendo jus ao repasse de 90% do valor da Parte Variável nos dois períodos. Assim, sugere-se o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 1.116.512,84 (um milhão, cento e dezesseis mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto CEM (ICEM), em relação ao Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, por tópicos temáticos.

### a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

a.1) Justificar o pagamento de guia parcelamento do INSS no valor de R\$ 18.416,55.

a.2) Apresentar a planilha de rateio do INSS de forma completa, com os valores de retenção lei 9.711 além de demonstrar o valor com o razão.

### b) Análise das demonstrações contábeis 01 a 06 2023:

#### b.1) Layout do Balancete Contábil de Verificação, Razão e Diário

1. Apresentar os fechamentos contábeis junto ao Sistema Integrado de Gestão Hospitalar.

#### b.2) Balancete Contábil de Verificação

##### 1. Contas do Ativo

1.1 Identificar as contas bancárias nas disponibilidades quanto a finalidade em custeio, investimento ou para a composição do fundo rescisório obrigatório.

1.2 Adiantamento de férias a funcionários, grupo ativo circulante no valor de R\$ 266.616,34 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). A OS deve apresentar a composição contábil analítica por funcionário e ainda apresentar o período de baixa dos mesmos.

1.3 Tributos a recuperar, grupo ativo circulante no valor de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). A OS deve apresentar uma composição contábil analítica e os processos de restituição ou compensação dos valores.

1.4 Os saldos dos estoques acumulado no balancete para o mês 06/2023 de medicamentos, no valor R\$ 1.393.438,92 (um milhão, trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) e de material médico, no valor de R\$ 1.981.262,44 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no grupo do ativo circulante, quando comparado com períodos anteriores, ficaram abaixo da média. A OS deve apresentar a composição contábil analítica por grupo e justificar a baixa dos estoques citados.

1.5 Verificar benefício acerca da isenção do IRRF e IOF sobre os rendimentos das aplicações financeiras para as entidades sem fins lucrativos, conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 1585 DE 2015, que está em vigor. A saber:

Art. 72. Está dispensada a retenção do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, quando o beneficiário do rendimento declarar à fonte pagadora, por escrito, sua condição de entidade imune.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a entidade deverá apresentar à instituição responsável pela retenção do imposto declaração, na forma prevista no Anexo III, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

§ 2º A instituição responsável pela retenção do imposto arquivará a 1ª (primeira) via da declaração, em ordem alfabética, que ficará à disposição da RFB, devendo a 2ª (segunda) via ser devolvida ao interessado, como recibo.

§ 3º O descumprimento das disposições previstas neste artigo implicará a retenção do imposto sobre os rendimentos pagos ou creditados.

##### 2. Contas do Passivo

2.1 As contas de gestão de contratos (prestadores de serviços), não foram apresentados de forma analítica. A OS deve reenviar os balancetes com os mesmos individualizados via Ofício para a SES/GO, e com as devidas justificativas destas alterações, conforme Portaria 1038/2017/SES/GO Art. 4º.

2.2 Verificar benefício da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. O mesmo isenta o INSS patronal (20%) para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos (associação), gerando assim, uma economia relevante no recolhimento do INSS sobre folha.

### b.3) Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - 01 a 06 2023

Abaixo, a análise da prestação de contas de exercício 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32053100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS pelo Kit Contábil, referente a competência de 01 a 06/2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica de Contadores da CAC, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma verificar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

Os custos e despesas foram extraídos do balancete contábil do período supracitado, já as receitas governamentais previstas e realizadas foram elencadas a partir do relatório financeiro da Superintendência de Gestão Integrada (SGI/CAC/SES), pois dessa maneira é possível evidenciar o real resultado contábil do período em análise, que representa a diferença entre as receitas e as despesas da entidade na competência em questão. A saber a DRE Contábil do período:

DRE - HUGO - INSTITUTO CEM - 01 a 06 2023			
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>103.764.030,85</b>		<b>% Total Ent. x Sai</b>
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	102.669.617,60	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.094.413,25	C	
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>122.483.746,56</b>		<b>118%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	36.869.067,75	D	36%
CUSTO COM MATERIAIS	18.171.597,62	D	18%
REFEICOES E ALIMENTACAO	6.214.728,23	D	6%
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.324.066,43	D	1%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.655.221,14	D	4%
UTILIDADES E SERVIÇOS	722.433,88	D	1%
SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADE FINS	40.808.302,89	D	39%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	2.361.828,14	D	2%
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	236.371,06	D	0,23%
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	1.431.377,88	D	1%
OUTROS SERVIÇOS	6.320.297,63	D	6%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2.298.173,61</b>		<b>2%</b>
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.221.652,54	D	1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	18.416,55	D	0,02%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	243.876,87	D	0,24%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>124.781.920,17</b>		<b>120%</b>
<b>DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA</b>	<b>(21.017.889,32)</b>		

Fonte: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023/PLMILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.

% Gastos com Serviços na Atividade Fim
75%

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:		% Das Entradas	Em valores % das Entradas	Média Mês
2) Refeição e Alimentação - Custo	6%	6.214.728,23	1.035.788,04	
3) Outros Serviços	6%	6.320.297,63	1.053.382,94	
4) Serviços de Limpeza e Conservação - custo	4%	4.655.221,14	775.870,19	
5) Manutenção Patrimonial - Custo	2%	2.361.828,14	393.638,02	
6) Despesas de Apoio ADM.	1%	1.221.652,54	203.608,76	
<b>Total %</b>	<b>38%</b>	<b>38.945.325,30</b>	<b>6.490.887,55</b>	

Fonte: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023.

Ano ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, no período de 01 a 06/2023, a unidade obteve um total de custos e despesas no valor de R\$ 124.781.920,17 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte reais e dezessete centavos), contra um total de receitas governamentais previstas e realizadas, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras e outras receitas como doações de terceiros, no valor de R\$ 103.764.030,85 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil trinta reais e oitenta e cinco centavos), logo, **gerando um déficit para o período de R\$ - 21.017.889,32 (vinte e um milhões, dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

Ademais, sobre dispêndios de maior relevância em relação as receitas no período citado, destacaram os custos com a **mão de obra na atividade fim 75%** (soma dos custos com os colaboradores celetistas, os custos com prestadores de serviços médicos e outros custos como exames laboratoriais), na sequência, os custos com materiais 18%, os custos com refeição e alimentação 6%, custos com outros serviços contratados 4%, custos com serviços de limpeza 4%, custos com manutenção patrimonial 2%, e por último, despesas com apoio administrativo 1%.

Na oportunidade, vale ressaltar que de acordo com a DRE gerencial apresentada pela a equipe técnica desta Pasta, esta OS excedeu o limite de gastos em 20% em relação as receitas governamentais previstas e realizadas para a competência supracitada. Este resultado deficitário foi compensado com saldos positivos acumulados do ano de 2022, porém o resultado operacional para a competência em análise deveria ser equilibrado, como requer o Contrato de Gestão.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

1. A OS deve apresentar justificativas para o resultado deficitário anteriormente citado para o período. É importante ressaltar que, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, não é esperado que haja acumulação de capital ou resultados financeiros deficitários. Portanto, espera-se que a OS alcance um resultado financeiro equilibrado em conformidade com o Contrato de Gestão e com o princípio da economicidade em suas atividades, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Justifique se esses percentuais de custos e despesas identificados na DRE, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o período e dentro do princípio da economicidade em suas atividades.

3. A OS deve justificar o percentual de gastos com mão de obra com a atividade fim, sobre o percentual de 75% sob as receitas do mesmo período, isto é, em desacordo com o limite de 70% previsto na cláusula 9.7 no 1º do Contrato de Gestão entre o parceiro público e privado de nº 39/2022/SES/GO.

#### b.4) Análise do Balanço Patrimonial Contábil - 01 a 06 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## BALANÇO CONTÁBIL HUGO - INSTITUTO CEM - 01 a 06 2023

Ativo Total			23.761.137,44	Passivo Total			27.512.168,86
<b>Disponibilidades</b>			<b>18.706.004,42</b>	Obrigações a pagar	Fornecedores		7.511.619,46
Bens	Contas Bancárias - Corrente investimento		46,00	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas		5.854.932,18
Bens	Contas Bancárias - Aplicação investimento		4.255.183,40	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias		1.267.396,99
Bens	Contas Bancárias - Custeio investimento		5.092.205,92	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas		10.488.330,13
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.		9.358.569,10	Obrigações a pagar	Recursos Invest.		2.389.990,10
<b>Estoques</b>			<b>4.688.174,28</b>				
Bens	Material Hospitalar		1.981.262,44				
Bens	Medicamentos		1.393.438,92				
Bens	Imobilizado		170.749,90				
Bens	Outros Estoques		243.794,46				
Bens	Almoxarifado		898.928,56				
<b>Impostos a Recuperar</b>			<b>100.342,40</b>				
Diretos	IRRF		99.442,90				
Diretos	ISS		899,50				
<b>Outros Créditos</b>			<b>266.616,34</b>				
Diretos	Adiantamentos a Colaboradores		266.616,34				
<b>Diferença Ativo-Passivo</b>			<b>3.751.031,42</b>				
<b>Déficit do Período</b>			<b>3.751.031,42</b>				

Fonte: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023.

Logo, pelo referido balanço patrimonial, foi constatado um **deficit acumulado** para o Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, gerido pelo Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas (INSTITUTO CEM), desde o início da gestão desta OS em **2022 até 06/2023, no valor de R\$ - 3.751.031,42 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**, ou seja, o ativo (bens e direitos), menores que o passivo (obrigações a pagar).

1. A OS deve apresentar justificativas para o resultado deficitário acumulado no balanço patrimonial anteriormente citado, pois espera-se que a OS alcance um resultado financeiro equilibrado em conformidade com o Contrato de Gestão e com o princípio da economicidade em suas atividades, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos em Estabelecimento de Saúde (CACES)/Gerência de Custos (GEC)

#### 2.3.1 OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos em Estabelecimento de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando o sistema *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, sob Consultoria da PLANISA. Para tanto, as Organizações Sociais realizam o lançamento dos custos no sistema respectivo e devem-se atentar ao cumprimento do disposto na Portaria nº. 33/2015 - SES, posterior utilização dessas informações como instrumentos de gestão, controle, tomada de decisão quanto aos recursos empregados nas atividades operacionais e correspondente prestação de contas à SES-GO.

#### 2.3.2 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.3 ANÁLISE DE CUSTOS

##### 2.3.3.1 Relatório da Receita x Custos

A Coordenação de Acompanhamento de Custos Estabelecimentos de Saúde- CACES realizou análises relativos à sua atuação no contexto de economia em saúde da Organização Social de Saúde INSTITUTO CEM, relativo aos custos do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz-HUGO, referente ao período de janeiro a junho/2023 na vigência do terceiro T.A do Contrato de Gestão nº39/2022.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, a partir fevereiro, é de **R\$ 21.305.471,66** (vinte um milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que se apresenta nos meses de abril e junho/23, vide tabela 1.

**De acordo com o saldo resultante dos valores da receita sem recursos externos menos os custos, verifica-se desequilíbrio financeiro nos meses de fevereiro, março e junho/23, vide Planilha 1. Não foi encontrado no sistema variação que justifique o desequilíbrio.**

Planilha 1

KPIH Planisa Composição e evolução da receita									
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023									
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023			
Regularização de Despesa	22.384.433,97	20.170.613,91	22.015.654,04	21.305.471,66	22.015.654,04	21.305.471,66			
Total SUS	22.384.433,97	20.170.613,91	22.015.654,04	21.305.471,66	22.015.654,04	21.305.471,66			
<b>Total geral</b>	<b>22.384.433,97</b>	<b>20.170.613,91</b>	<b>22.015.654,04</b>	<b>21.305.471,66</b>	<b>22.015.654,04</b>	<b>21.305.471,66</b>			
Outras contas (NO)	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
<b>Receita financeira</b>									
Receita Financeira	167.791,62	183.403,07	143.961,48	196.319,67	217.302,77	185.634,64			
Total Receita financeira	167.791,62	183.403,07	143.961,48	196.319,67	217.302,77	185.634,64			
Total não operacional	167.791,62	183.403,07	143.961,48	196.319,67	217.302,77	185.634,64			

KPIH Planisa Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023							
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	Média
Custo total - Com recursos externos	24.608.327,27	24.246.693,16	25.563.087,36	23.639.114,63	24.696.288,97	24.948.702,57	24.617.035,83
Custo total - Sem recursos externos	21.440.526,05	21.207.277,38	22.505.333,71	20.562.239,76	21.491.784,51	21.717.888,56	21.487.475,09
Receita total	22.384.433,97	20.170.613,91	22.015.654,04	21.305.471,66	22.015.654,04	21.305.471,66	21.532.883,21
<b>Saldo sem recursos externo</b>	<b>943.907,32</b>	<b>-1.036.663,47</b>	<b>-309.679,67</b>	<b>743.231,90</b>	<b>523.869,53</b>	<b>-117.416,90</b>	<b>45.408,12</b>

KPIH/PLANISA

##### 2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Na análise do Relatório de composição/evolução de custos, observamos que a Unidade tem 73,91% de **CUSTOS FIXOS** e 26,09% de **CUSTOS VARIÁVEIS**.

O custo com **RECURSOS HUMANOS** abarcando 40,33% dos custos

fixos.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Observa-se que a Unidade exibe lançamentos de valores de outras contas despesas (não contratuais) referentes a imobilizados e perdas e ajustes de estoque. A unidade deve se atentar para geração de custos que extrapolem cobertura contratual como multa e juros.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é a segunda conta mais onerosa no grupo de contas fixo e primeiro mais oneroso na variável. Na estratificação destes custos têm-se que os maiores responsáveis pelo aumento do custo em Prestação de Serviços são os serviços limpeza e nutrição conforme demonstrado no relatório dos serviços auxiliares.

Planilha 2

Relatório de composição/evolução de custos										
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (RUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	Média		% comp.	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
<b>Custos Fixos</b>										
Pessoal Não Médico	8.208.842,45	8.186.934,01	8.981.585,48	8.078.505,40	8.425.770,73	8.433.000,99	8.385.906,51	34,07	40,33%	
Pessoal Médico	1.557.467,47	1.491.440,26	1.503.615,52	1.522.922,16	1.582.377,30	1.583.662,17	1.540.250,81	6,26		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	6.491,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,98	0,00		
Materiais de Consumo Geral	472.641,52	332.618,47	302.750,35	184.410,26	247.904,16	182.336,37	288.676,65	1,17		
Prestação de serviços	7.238.617,60	7.432.485,77	7.508.214,76	7.234.019,29	7.441.351,29	7.535.590,72	7.398.379,90	30,05		
Gerias	716.995,19	771.871,05	896.055,91	415.425,90	487.506,92	514.593,96	589.229,40	2,30		
<b>Subtotal</b>	<b>18.209.365,11</b>	<b>18.216.349,56</b>	<b>18.891.222,08</b>	<b>17.465.283,88</b>	<b>18.164.310,41</b>	<b>18.259.894,12</b>	<b>18.194.522,54</b>	<b>73,91</b>		
<b>Custos Variáveis</b>										
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	2.970.210,06	2.795.312,38	3.004.337,38	2.644.798,58	2.944.153,32	2.949.103,67	2.884.652,55	11,72		oneroso
Materiais de Consumo Geral	0,00	42.341,60	67.222,02	46.412,09	47.444,04	40.621,59	40.673,56	0,17		
Prestação de serviços	3.437.751,10	3.087.662,47	3.500.515,76	3.256.589,28	3.291.284,55	3.420.748,18	3.329.091,89	13,52		
Gerias	0,00	126.027,16	99.790,29	246.031,59	246.497,65	288.225,12	168.095,28	0,68		
<b>Subtotal</b>	<b>6.407.961,16</b>	<b>6.071.343,61</b>	<b>6.671.865,58</b>	<b>6.193.827,58</b>	<b>6.531.379,56</b>	<b>6.686.056,48</b>	<b>6.422.513,28</b>	<b>26,09</b>		
<b>Total</b>	<b>24.608.327,27</b>	<b>24.246.693,16</b>	<b>25.563.087,66</b>	<b>23.659.114,46</b>	<b>24.696.289,97</b>	<b>24.946.702,67</b>	<b>24.617.035,83</b>	<b>100,00</b>		
<b>Outras contas (NO)</b>										
1/2023										
2/2023										
3/2023										
4/2023										
5/2023										
6/2023										
<b>Média</b>										
<b>Outras Despesas</b>										
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	7.059,20	53.499,90	21.888,35	13.741,24	38,51		
Perdas e Ajustes de Estoque	5.337,89	2.304,11	11.618,78	38.888,73	62.279,20	25.532,45	23.889,53	93,49		
<b>Subtotal</b>	<b>5.337,89</b>	<b>2.304,11</b>	<b>11.618,78</b>	<b>43.947,93</b>	<b>115.779,10</b>	<b>47.426,80</b>	<b>37.630,77</b>	<b>100,00</b>		
<b>Outros Totais (NO)</b>	<b>5.337,89</b>	<b>2.304,11</b>	<b>11.618,78</b>	<b>43.947,93</b>	<b>115.779,10</b>	<b>47.426,80</b>	<b>37.630,77</b>	<b>100,00</b>		

KPIH/PLANISA

### 2.3.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

A análise demonstra que os índices de ocupação apontam para uma produção satisfatória tendo em vista que houve meses que ultrapassou o percentual esperado para as U.I, enquanto outros meses ficaram abaixo, sendo assim a unidade apresentou a média total do período de 92,55% de ocupação.

Conforme podemos observar na tabela do comparativo do custo projetado para o custo praticado das unidades de internação, constata-se um custo unitário elevado em relação ao estimado levando em consideração que a quantidade produzida se aproxima do projetado. Dessa forma existe um descompasso desses valores que enseja na possibilidade de uma revisão da projeção financeira desta conta de custo. Os índices de ocupação são imprescindíveis para o custo se manter dentro do estimado para esse centro de custos. A unidade deve se atentar pela produção assistencial contratado.

Tabela 1

COMPARATIVO DO CUSTEIO 3º T.A/C.G.N 39 COM O HISTÓRICO DO PERÍODO KPIH				
Unid.Internação	Estimativa P50		KPIH/Planisa	
	Quant	Custo	Produção	Custo Unit.
Carceragem 4º andar	*	*	108	1.060,32
Traumatologia 4º andar	2.867	682,6	2.882	920,09
Buco-Neuro-Ort-Trauma 3º andar	2.765	682,6	2.989	998,36
Clínica Médica 2º andar	1.809	794,18	1.805	1.266,82
Enfermaria Feminina Observação	258	794,18	122	1.545,29
Enfermaria Masculina Observação	413	794,18	283	1.297,75
UTI IV	219	2.275,14	232	3.926,60
UTI III	465	2.275,14	492	3.438,04
UTI II	547	2.275,14	580	3.116,37
UTI I	328	2.275,14	348	3.445,05

Planilha 3

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (RUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023 - Custo total com Mat / Med e com Honorários e Serviços Médicos e com SADI Com Recursos Externos							
Competência	Ocupação real			Ocupação a 80%			
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
Unidade de Internação Carceragem - 4º Andar	114.674,19	6	108	69,69	1.060,32	142	645,11
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	2.651.535,11	109	2.882	69,63	920,09	2.411	1.003,94
Unidade de Internação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	2.964.284,76	103	2.989	96,20	998,36	2.498	1.158,61
Unidade de Internação Clínica Médica (Adulto Clínico e Adulto Neurologia) - 2º Andar	2.286.396,13	63	1.805	94,56	1.266,82	1.528	1.453,47
<b>Pacientes-Dia PS Observação</b>							
Unidade de Internação Enfermaria Feminina	189.040,99	8	122	50,68	1.545,29	193	1.054,17
Unidade de Internação Enfermaria Masculina	387.696,26	16	283	58,78	1.297,75	306	1.002,11
<b>Média</b>	<b>666.737,25</b>	<b>34</b>	<b>406</b>	<b>66,93</b>	<b>1.372,40</b>	<b>679</b>	<b>1.018,91</b>
UTI IV	912.291,15	8	232	97,41	3.926,60	191	4.674,89
UTI III	1.682.089,62	17	492	98,99	3.438,04	498	4.057,95
UTI II	1.889.619,25	20	580	97,15	3.116,37	470	3.691,59
UTI I	1.280.560,11	12	348	97,92	3.681,53	287	4.363,42
<b>Média</b>	<b>6.692.946,45</b>	<b>66</b>	<b>1.663</b>	<b>96,99</b>	<b>3.446,65</b>	<b>1.363</b>	<b>4.078,11</b>
<b>Total geral</b>	<b>14.288.392,90</b>	<b>382</b>	<b>9.842</b>	<b>92,55</b>	<b>1.451,57</b>	<b>8.508</b>	<b>1.640,15</b>

KPIH/PLANISA

### 2.3.3.4 Relatório de Demonstração dos Custos Unitário do Centro Cirúrgico

A unidade produziu no período uma média de 2.126:29 horas cirúrgicas com o custo unitário por hora com mat/med de 1.869,53. Como pode ser observado nas duas tabelas de estimativa e do sistema KPIH verifica-se que a produção e o custo se aproximam do estimado para unidade. Dessa forma evidencia-se a eficácia da gestão dos custos desse centro de custos.

Planilha 3



Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023 - Com Honorários / Serviços Médicos - Sem Depreciação - Com Recursos										
Competência	Data saída	Letras RP	Horas disponíveis das	Horas produtivas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
Horas de Centro Cirúrgico										
1/2023	10	0	00:00	2.168,00	32,34%	1.694	1.396,30	1.846,96	1.786,79	2.363,76
2/2023	10	0	00:00	1.972,01	32,54%	1.392	1.563,17	2.096,77	2.214,55	2.962,00
3/2023	10	12	00:00	2.168,20	33,05%	1.439	1.440,91	1.884,45	2.189,21	2.836,93
4/2023	10	12	00:00	2.105,20	34,65%	1.391	1.357,62	1.816,48	2.055,11	2.749,31
5/2023	10	11	00:00	2.304,30	34,90%	1.446	1.307,63	1.795,09	2.079,66	2.711,76
6/2023	10	11	00:00	2.402,25	35,23%	1.392	1.451,66	1.904,29	2.136,19	2.794,51
Média	10	7	00:00	2.126,25	47,21%	1.466	1.415,09	1.868,53	2.063,19	2.723,61

I. CIRURGIAS (UHM e/ ou MAT/MED)										
3.1 Cirurgia Eletiva	Hora Cirúrgica	322	1.565,25	1.780,20	2.043,00	2.679,00	575.936,48	658.663,20	863.769,60	
3.2 Demais Cirurgias	Hora Cirúrgica	1416	1.989,85	1.786,20	2.043,00	2.679,00	2.520.229,14	2.892.275,16	3.792.666,30	
							3.094.165,62	3.550.938,36	4.656.436,90	

Planilha de custeio/C.G n39/22

### 2.3.3.5 Relatório do Ranking

No Relatório de Ranking de Custos por Centro, com valores rateados, verifica-se que o CENTRO CIRÚRGICO ocupa a primeira posição em todas as competências do período, seguida do U.I TRAUMA-3º ANDAR e EMERGÊNCIA TRAUMA que trocam de posição no mês de junho apenas. São os setores produtivos que mais sofrem absorção do custeio, sendo assim ocupam a posição de mais onerosos.

O Relatório de Ranking de Custos por Centro, sem valores rateados, o Relatório, também apresenta a CENTRO CIRÚRGICO em 1º lugar no ranking com EMERGÊNCIA TRAUMA E U.I TRAUMA-3º ANDAR que apenas no mês de março fica em 4º lugar em sequência, ou seja, mesmo sem a absorção dos rateios ainda são mais onerosos.

O serviço produtivo assistencial ele se destaca quando recebe os rateios e permanece entre os dez primeiros mais onerosos. Quando não recebido os rateios o ranking traz entre os dez mais onerosos outros serviços como os auxiliares. Dessa forma podemos observar nas planilha 4 o resultado da absorção do custos e como ele ocorre retratando a realidade dos custos praticados na unidade que servirão de reflexo para tomada de decisões gerenciais.

Planilha 4

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	1/2023		2/2023		3/2023		4/2023		5/2023		6/2023	
	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or
Centro Cirúrgico	4.004.207,29	1ª	4.123.101,67	1ª	4.002.344,36	1ª	3.824.295,48	1ª	3.929.369,15	1ª	3.699.952,44	1ª
Unidade de Interação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	2.562.962,79	3ª	2.264.284,67	4ª	2.819.830,39	3ª	2.438.076,47	3ª	2.580.704,71	3ª	2.694.233,24	2ª
Emergência Trauma	2.737.220,47	2ª	2.542.529,06	2ª	2.849.172,23	2ª	2.451.102,19	2ª	2.618.725,65	2ª	2.658.152,28	3ª
Unidade de Interação Traumatologia - 4º Andar	2.331.496,87	4ª	2.295.599,20	3ª	2.526.476,49	4ª	2.233.129,99	4ª	2.399.891,40	4ª	2.399.910,25	4ª
Unidade de Interação Clínica Médica (Adulto Clínico e Adulto Neurológico) - 2º Andar	1.752.978,43	5ª	1.739.172,61	5ª	1.893.842,12	5ª	1.669.568,00	5ª	1.797.810,50	5ª	1.838.553,36	5ª
UTI II	1.447.056,69	6ª	1.406.531,41	6ª	1.536.425,06	6ª	1.367.025,38	6ª	1.419.449,14	6ª	1.444.019,99	6ª
UTI III	1.310.168,65	7ª	1.350.652,62	7ª	1.374.866,32	7ª	1.350.835,88	7ª	1.332.173,02	7ª	1.360.005,18	7ª
Tomografia	1.034.197,19	8ª	1.025.018,77	8ª	1.053.641,27	9ª	1.036.934,88	8ª	1.035.436,04	9ª	1.058.961,92	8ª
Laboratório de Análises Clínicas	786.746,21	10ª	1.002.465,34	9ª	951.158,65	10ª	1.005.352,67	9ª	1.075.919,62	8ª	1.060.925,75	9ª
UTI I	1.011.626,71	9ª	1.002.251,03	10ª	1.094.322,47	8ª	999.116,77	10ª	1.030.703,20	10ª	994.409,22	10ª
Sub-Total	18.860.873,39		18.751.406,38		19.888.706,97		18.375.448,98		19.219.381,86		19.427.148,00	
Outros Centros de Custo	5.827.453,94		5.495.296,77		5.754.387,19		5.263.874,13		5.476.928,12		5.521.561,97	
Total	24.688.327,26		24.246.693,16		25.643.094,16		23.639.323,11		24.696.289,97		24.948.709,97	
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2023 - 6/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	1/2023		2/2023		3/2023		4/2023		5/2023		6/2023	
	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or	Valor	Val or
Centro Cirúrgico	3.006.786,51	1ª	3.031.263,43	1ª	2.944.882,28	1ª	2.825.259,80	1ª	2.840.095,64	1ª	2.865.616,07	1ª
Emergência Trauma	2.417.639,24	2ª	1.963.026,41	2ª	1.999.948,55	2ª	1.929.147,48	2ª	1.936.377,10	2ª	1.927.726,47	2ª
Unidade de Interação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	1.500.893,62	3ª	1.368.231,92	3ª	1.474.110,35	4ª	1.402.464,84	3ª	1.479.219,13	3ª	1.559.268,46	3ª
Unidade de Interação Traumatologia - 4º Andar	1.375.144,97	4ª	1.334.203,28	4ª	1.477.816,94	3ª	1.283.572,27	4ª	1.383.216,45	4ª	1.406.668,53	4ª
Serviço de Nutrição e Dietética	1.206.890,07	5ª	1.048.875,69	6ª	1.231.491,34	5ª	1.090.522,73	5ª	1.177.237,47	5ª	1.170.071,32	5ª
Unidade de Interação Clínica Médica (Adulto Clínico e Adulto Neurológico) - 2º Andar	1.075.095,33	7ª	1.051.191,06	5ª	1.139.271,89	6ª	1.015.633,35	6ª	1.114.431,10	6ª	1.156.748,69	6ª
UTI II	1.067.522,03	6ª	1.034.124,43	7ª	1.115.028,81	7ª	1.024.538,34	7ª	1.067.031,97	7ª	1.085.578,89	7ª
UTI III	1.031.205,61	8ª	1.007.494,48	8ª	1.034.148,00	8ª	1.078.722,61	8ª	1.052.034,30	8ª	1.059.315,19	8ª
Laboratório de Análises Clínicas	765.850,33	10ª	980.786,92	9ª	921.229,38	9ª	983.527,11	9ª	1.050.517,23	9ª	1.035.272,50	9ª
Tomografia	690.259,22	9ª	695.223,92	10ª	806.531,14	10ª	860.753,97	10ª	899.921,37	10ª	884.472,69	10ª
Sub-Total	13.920.278,13		13.694.432,73		14.132.359,70		13.384.132,58		13.976.181,94		14.160.786,66	
Outros Centros de Custo	10.658.048,13		10.642.259,43		11.430.727,66		10.254.981,13		10.726.108,13		10.787.934,57	
Total	24.578.326,26		24.336.692,16		25.563.087,36		23.639.114,63		24.696.289,97		24.948.709,97	

KPIH/PLANISA

### 2.3.3.6 Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações.
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo mensal /média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza. Não foi observado variação importante nestas contas, porém a unidade deve se atentar em sempre adquirir bens e serviços que ofereçam qualidade e melhores preços.

Planilha 5



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem (HUGO) - Instituto Cem - Com Recursos Federais							
Serviços	12023	22023	32023	42023	52023	62023	Média
<b>Infraestrutura - Manutenção Predial</b>							
Itens de Custos	450,00	450,00	58.790,00	0,00	38.770,64	34.512,00	64.283,06
Centros de Custos	289.200,26	289.200,26	281.027,95	284.128,10	277.411,80	279.906,50	282.731,07
<b>Total</b>	<b>289.650,26</b>	<b>289.650,26</b>	<b>337.817,95</b>	<b>284.128,10</b>	<b>314.182,44</b>	<b>314.418,50</b>	<b>347.014,13</b>
<b>Manutenção de Equipamentos</b>							
Itens de Custos	299.252,48	339.993,63	305.510,35	295.586,17	300.727,24	331.379,89	312.071,63
Centros de Custos	14.789,75	15.042,21	13.968,98	28.006,28	21.822,94	21.296,37	18.815,39
<b>Total</b>	<b>314.042,23</b>	<b>355.035,84</b>	<b>319.479,33</b>	<b>323.592,45</b>	<b>322.550,18</b>	<b>352.676,26</b>	<b>330.887,02</b>
<b>Documentação do Paciente - Recepção</b>							
Recepção Social	94.323,97	92.174,91	103.946,19	93.633,07	94.029,90	97.658,20	95.994,05
Recepção Atendimento Emergência	104.893,24	97.908,04	104.659,11	105.558,48	95.645,14	114.804,15	103.911,38
<b>Total</b>	<b>199.217,21</b>	<b>190.082,95</b>	<b>208.605,30</b>	<b>199.191,55</b>	<b>189.675,04</b>	<b>212.462,35</b>	<b>199.905,43</b>
<b>Central de Processamento de Roupas - Lavanderia</b>							
Kg de Roupas Suas	90.547,62	00.505,09	00.915,32	09.743,00	09.508,27	00.049,95	07.709,10
Custo unitário	597.885,27	538.531,25	556.975,89	579.486,47	571.367,29	791.451,78	598.436,44
<b>Total</b>	<b>90.547,62</b>	<b>00.505,09</b>	<b>00.915,32</b>	<b>09.743,00</b>	<b>09.508,27</b>	<b>00.049,95</b>	<b>07.709,10</b>
<b>Higienização e Limpeza</b>							
Área (m²)	13.146,20			13.148,20	13.148,20	13.148,20	13.148,20
Área (m²) x Nível de Criticidade		26.274,67	26.274,67				26.274,67
Custo unitário	46,11	24,01	24,15	45,72	45,89	45,80	45,80
<b>Total</b>	<b>686.169,56</b>	<b>606.872,36</b>	<b>610.444,02</b>	<b>691.032,17</b>	<b>600.895,73</b>	<b>603.146,42</b>	<b>602.738,47</b>

<b>Portaria e Segurança</b>							
Área (m²)	13.144,34						13.144,34
Área (m²) x Nº de Colaboradores		612.018,98	623.947,56	604.455,48	620.006,96	629.013,10	617.888,42
Custo unitário	23,19	0,50	0,49	0,50	0,49	0,48	23,19
<b>Total</b>	<b>304.892,39</b>	<b>304.382,80</b>	<b>304.724,55</b>	<b>301.662,24</b>	<b>301.613,32</b>	<b>302.651,86</b>	<b>303.289,52</b>
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>							
Jantar - Pacientes/Acompanhantes	20,54	22,46	21,60	19,80	19,04	21,50	20,82
Almoço - Pacientes/Acompanhantes	20,54	22,46	21,60	19,80	19,04	21,50	20,82
Desjejum - Pacientes/Acompanhantes	9,00	8,80	8,51	7,80	7,50	8,47	8,20
Lanche - Pacientes/Acompanhantes	9,34	10,21	9,82	9,00	8,65	9,77	9,47
Ceia - Pacientes	9,34	10,21	9,82	9,00	8,65	9,77	9,47
Colação - Pacientes	6,10	6,67	6,41	5,88	5,65	6,39	6,10
Custo Total Refeições (Dia)	73,94	80,86	77,76	71,28	68,54	77,40	74,96
<b>Total</b>	<b>74,96x30,4=</b>	<b>2.278,78</b>					
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário</b>							
Desjejum - Colaboradores	7,70	8,51	8,10	7,50	7,21	8,14	7,89
Almoço - Colaboradores	20,54	22,46	21,60	19,80	19,04	21,50	20,82
Lanche da Tarde - Colaboradores	9,34	10,21	9,82	9,00	8,65	9,77	9,47
Jantar - Colaboradores	20,54	22,46	21,60	19,80	19,04	21,50	20,82
<b>Total</b>	<b>20,82x30,4=</b>	<b>632,92</b>					
<b>Serviço de Atendimento ao Usuário</b>							
SIS - Serviço de Relacionamento e Ouvidoria	22.006,48	22.165,40	33.496,91	21.278,43	20.620,24	20.778,24	23.390,95
Nº de Atendimentos Ouvidoria/SAU/SAC	757,00	637,00	858,00	568,00	620,00	717,00	709,50
Custo unitário	36,89	42,35	42,44	45,95	39,13	33,42	39,91
<b>Total</b>	<b>27.924,78</b>	<b>26.976,91</b>	<b>40.659,12</b>	<b>26.190,56</b>	<b>24.260,89</b>	<b>23.964,34</b>	<b>28.314,28</b>
<b>Serviço Social</b>							
Nº de Atendimentos Serviço Social	2.430,00	2.038,00	2.850,00	2.327,00	2.654,00	2.413,00	2.452,00
Serviço Social	87.277,96	85.608,43	89.035,27	87.018,21	83.779,35	91.199,10	87.319,72
Custo unitário	41,51	50,70	37,57	43,39	35,68	42,89	41,49
<b>Total</b>	<b>100.879,34</b>	<b>103.333,53</b>	<b>107.085,29</b>	<b>100.967,70</b>	<b>94.683,26</b>	<b>103.481,65</b>	<b>101.738,46</b>

KPIH/PLANISA

### 2.3.3.7 Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 70,7% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 25,7% e os serviços administrativos com 3,6%, para o período compreendido entre janeiro/23 a junho de 2023, conforme. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Tipo	Instituto CEM - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem		Média	
	Valor	%	Valor	%
Administrativo	881.725	3,6 %	---	---
Auxiliar	6.319.840	25,7 %	---	---
Produtivo	17.415.472	70,7 %	---	---
<b>Total</b>	<b>24.617.036</b>	<b>100 %</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

### 3. TRANSPARÊNCIA

Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação.

Visando dar cumprimento à legislação, a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE iniciou estudos iniciados em 2016 com base na Lei de Acesso à Informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, onde customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, tendo sido editado a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das Organizações Sociais de Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às Organizações Sociais de Saúde contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Nos termos do Contrato de Gestão firmado com o Instituto CEM, o qual gerencia a unidade de Saúde de Hospital de Urgência de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem, a responsabilidade é do



Autenticar o documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100590030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados nos Editais de Chamamentos e em suas Propostas de Trabalhos, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, e especialmente com os princípios da Administração Pública.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Vale ressaltar que, o referido Contrato de Gestão expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que os mesmos possuem a **obrigação**, e não uma faculdade, em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seus sites eletrônicos na *internet*.

Cabendo assim ao órgão supervisor qual seja a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/GMAE - CG a responsabilidade em monitorar as publicações efetuadas por esta Organização Social de Saúde no Portal da Transparência/SES.

Sendo assim, realizou-se o monitoramento das páginas da Transparência da unidade de saúde supra-citada, no período compreendido entre **25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023** e os resultados foram disponibilizados na tabela abaixo:

Hospital de Urgências de Goiás dr. Valdemiro Cruz - HUGO								
Grupo	Item	Ofício nº 6451/2023 fev/2023	Ofício nº 16400/2023 mar/2023	Ofício nº 24512/2023 abr/2023	Ofício nº 30382/2023 maio/2023	Ofício nº 48027/2023 julho/2023	Ofício nº 51745/2023 ago/2023	
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Apresentar somente uma única vez o documento	Atende	
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Não necessita de abrir pastas por ano, pode colocar tudo em uma única pasta.	Atende	
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	
	Estudos técnicos prévios	Retirar o documento da disponibilizado nesse item, pois o que foi inserido não se faz pertinente. Emitir nota técnica declarando que este item é de responsabilidade da contratante.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Processo de chamamento público	Processo de chamamento público	Foi encaminhado por e-mail a declaração que informa a dispensa de chamamento público assinada pelo secretário.	Foi encaminhado por e-mail a declaração que informa a dispensa de chamamento público assinada pelo secretário, porém a OS ainda apresenta somente publicação no DOE.	Foi encaminhado por e-mail a declaração que informa a dispensa de chamamento público assinada pelo secretário, porém a OS ainda apresenta somente publicação no DOE.	Atende	Atende	Atende	
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo e colocar a palavra VIGENTE.	Atende	
	Estatuto social	No organograma da unidade, há menção do Estatuto com 11ª reforma. Este deve ser disponibilizado no portal.	Está sendo apresentado somente o estatuto vigente, devendo ter mantido histórico dos anteriores.	Está sendo apresentado somente o estatuto vigente, devendo ter mantido histórico dos anteriores.	Atende	Não necessita de abrir pastas por ano, pode colocar tudo em uma única pasta, colocar a palavra VIGENTE	Atende	
	Organograma	A norma (no caso a reforma nº 10 do estatuto) em que foi utilizada para extrair a organização estrutural da OS deve ser disponibilizada no subitem "legislação aplicável". Incompatibilidade de informações. No subitem "Estatuto Social" possui apenas o estatuto nº 10 inserido, além de declarar que este é o vigente. No organograma, é afirmado que ele foi construído de acordo com	A norma (no caso a reforma nº 10 do estatuto) em que foi utilizada para extrair a organização estrutural da OS deve ser disponibilizada no subitem "legislação aplicável". Solicitamos que seja disponibilizado para fins de manter histórico os organogramas anteriores, pois	A norma (no caso a reforma nº 10 do estatuto) em que foi utilizada para extrair a organização estrutural da OS deve ser disponibilizada no subitem "legislação aplicável". Solicitamos que seja disponibilizado para fins de manter histórico os organogramas anteriores, pois	Atende	Apresentar histórico do estatuto social desde o início.	Atualizar o organograma de acordo com a 12ª alteração do Estatuto Social.	



Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Informações Gerais		a 11ª reforma do Estatuto.	atualizou em 11/22, data muito posterior ao início do contrato de gestão. Caso haja outros organogramas, inserir.	outros organogramas, inserir.			
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site.	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site. Incluir os Estatutos Sociais da OS.	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site. Incluir os Estatutos Sociais da OS.	Atende	Apresentar histórico do estatuto social	Atualizar a legislação de acordo com ofício encaminhado anteriormente.
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	OSS deve atualizar a relação, pois a que está disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 05/2021. Trocar a nomeação do documento que possui nota explicativa sobre suplentes. Não apresenta a forma de ingresso dos membros.	Trocar a nomeação do documento que possui nota explicativa sobre suplentes. Histórico deve ser mantido. OSS deve atualizar a relação, pois a que está disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 25/2021. Não apresenta a forma de ingresso dos membros.	Trocar a nomeação do documento que possui nota explicativa sobre suplentes. Histórico deve ser mantido. OSS deve atualizar a relação, pois a que está disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 25/2021. Não apresenta a forma de ingresso dos membros.	Atende	Atende	Não apresenta a forma de ingresso dos membros e suplentes do conselho de administração e fiscal
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Retirar a documentação apresentada até o ano de 2021 e emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 esclarecendo que é a informação de competência da contratante.	Não estão emitindo notas técnicas trimestrais desde 2018 esclarecendo que é a informação de competência da contratante, apenas uma no campo de 2022 e uma de 2023 até o momento.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação de competência da contratante.	Retirar a primeira nota técnica inserida no item referente ao ano de 2022 e 2023, datada em 14/10/2022.	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Retirar a documentação apresentada até o ano de 2021 e emitir notas técnicas mensais desde 2018 esclarecendo que é a informação de competência da contratante.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação de competência da contratante.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação de competência da contratante.	Retirar a primeira nota técnica inserida no item referente ao ano de 2022 e 2023, datada em 14/10/2022.	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	OSS deve disponibilizar informações referentes a aquisição de bens móveis com atualizações trimestrais. Não foi constatada nenhuma informação referente aos primeiros meses de 2023. Caso não tenha ocorrida aquisições desse tipo, deve ser emitida nota técnica.	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
				OSS deve publicar documento que contenha o número da matrícula do imóvel. OSS deve disponibilizar informações referentes a aquisições de bens imóveis.	OSS deve publicar documento que contenha o número da matrícula do imóvel. OSS deve disponibilizar informações referentes a aquisições de bens imóveis.		





	Bens imóveis	OSS deve publicar documento que contenha o número da matrícula do imóvel.	publicar documento que contenha o número da matrícula do imóvel.	aquisição de bens imóveis com atualizações trimestrais. Não foi constatada nenhuma informação referente aos primeiros meses de 2023. Caso não tenha ocorrida aquisições desse tipo, deve ser emitida nota técnica.	com atualizações trimestrais. Não foi constatada nenhuma informação referente aos primeiros meses de 2023. Caso não tenha ocorrida aquisições desse tipo, deve ser emitida nota técnica.	disponibiliza o número de matrícula do imóvel. Tirar o extrato do CNPJ.	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende		Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Adequar nomenclatura dentro do subitem, uma vez que apresentam no campo 2022 arquivos correspondentes também a 2023. Todos os atos devem estar correlacionados com seus respectivos resultados.	Todos os atos devem estar correlacionados com seus respectivos resultados. É possível acessar atos sem seu devido resultado como o de N° 28161	Todos os atos devem estar correlacionados com seus respectivos resultados. É possível acessar atos sem seu devido resultado como o de N° 28161	Tirar o extrato do CNPJ	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Adequar nomenclatura dentro do subitem, uma vez que apresentam no campo 2022 arquivos correspondentes também a 2023.	Atende	Atende		Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	OSS deve publicar notas explicativas referentes a 01/2023 e 02/2023.	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Relatório final de prestação de contas	OSS deve publicar notas explicativas referentes a 01/2023 e 02/2023.	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Relatório de 01/2023 e 02/2023 não estão disponíveis.	Relatório de 02/2023 e 03/2023 não estão disponíveis.	Relatório de 02/2023 e 04/2023 não estão disponíveis.	Relatório 05/2023 não está disponível	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo  Disponibilizar relatório referente ao mês de agosto/2023.	Atentar para colocar a pasta de 2023 em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Não apresenta relatório de 03/2023.	Não apresenta relatório de 04/2023.	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Não apresenta relatório de 03/2023.	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Não apresenta relatório de 03/2023.	Atende	Relatório de 05/2023 não está disponível.	ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Relatório de 01/2023 e 02/2023 não estão disponíveis.	Não tende ao item. Sem informação de 2022 e 2023.	Não tende ao item. Sem informação de 2022 e 2023.	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Não atende ao item. Sem informações referente a 03/2023.	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Nenhum arquivo inserido.	Nenhum arquivo inserido.	Nenhum arquivo inserido.	Nenhum arquivo inserido.	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Relatório gerencial de produção	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Relatório de 02/2023 não está disponível.	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Não apresenta o relatório referente a 03/2023.	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Não apresenta o relatório referente a 03/2023 e 04/2023.	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Não apresenta o relatório referente a 05/2023.	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Apresentar os relatórios gerenciais de produção aprovados pelo Conselho de Administração.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Relatório de 01/2023 e 02/2023 não estão disponíveis.	Relatórios de 2023 não estão disponíveis.	Relatórios de 2023 não estão disponíveis.	Relatórios de 2023 não estão disponíveis.	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Assinar todos os relatórios disponibilizados.
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Nenhuma informação inserida referente a 01/2023 e 02/2023.	Nenhuma informação inserida referente a 02/2023 e 03/2023. Não apresenta relatório de auditoria independente.	Nenhuma informação inserida referente a 02/2023 e 04/2023. Não apresenta relatório de auditoria independente.	Nenhuma informação inserida referente a 05/2023.	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo	Atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Apesar de apresentar o recurso de contraste disponível no rol de recursos, ele não está funcionando. Não possui a opção "mapa do site".	Apesar de apresentar o recurso de contraste disponível no rol de recursos, ele não está funcionando.	Atende	Atende	Atende	Não apresenta a nomenclatura contraste.	



Ressalta-se que em ambos escritórios encaminhados foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades apresentadas junto ao Portal da Transparência.

Ante o exposto, observa-se o reiterado não cumprimento da **Cláusula da Transparência das Ações** do Contrato de Gestão, por parte do parceiro privado Instituto CEM. A Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento das normas previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

#### 4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

No que refere à análise da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, em sua maioria, a subprodução da OSS no período analisado sofreu interferência da demanda recebida pelo Complexo Regulador, fato sobre o qual o Instituto não possuía governabilidade. Quanto à produção de Saídas Cirúrgicas, devido a proporção do alcance da meta proposta e ao perfil da unidade com porta regulada e aberta, é recomendável que a OSS realize uma análise de sua porta de entrada para verificar se há necessidade de adequação das metas frente o perfil do usuário que tem chegado à unidade, por livre demanda ou regulado. Na questão dos indicadores de desempenho, o Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais foi destaque negativo, entretanto a OSS não registrou em seu relatório qualquer análise das causas relacionadas. Recomenda-se também a realização de um estudo, bem como a construção de plano de ação para sanar o problema.

Sobre os descontos cabíveis pelo desempenho apresentado, ratifica-se a sugestão de **R\$ 9.821.851,83** (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) referente à Parte Fixa e **R\$ 1.116.512,84** (um milhão, cento e dezesseis mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) referente à Parte Variável, totalizando uma recomendação de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68** (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do kit contábil e via Sistema de Prestação de Contas, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Ademais, esta Pasta ressalta que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, gerido pelo Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas (INSTITUTO CEM), via 3ª TA Contrato de Gestão de nº 39/2022-SES/GO, não apresentou boa situação financeira, visto que os índices de liquidez no balanço patrimonial não foram considerados satisfatórios (total ativos menores que os passivos), a exemplo, a liquidez corrente, que mede a capacidade da entidade de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes, registrou um índice de 0,86 (menor que 1,00), isto é, a cada 1,00 (um real) de obrigações no passivo, este nosocômio possui apenas 0,86 (oitenta e seis centavos) em ativos circulantes, sendo assim, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações no passivo. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio desta unidade hospitalar, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes ao período de janeiro a junho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações, quando este resultado é observado de maneira acumulada no balanço patrimonial para o período em questão. Por fim, sob a análise da DRE do período, esta OS excedeu o limite de gastos em 20% em relação as receitas governamentais previstas e realizadas para a competência supracitada. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2 deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

Na oportunidade, vale ressaltar que a Secretaria de Estado da Saúde vem trabalhando para aprimorar os processos de trabalho das áreas de monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas e indicadores de desempenho, além das questões orçamentárias, contábeis e financeiras, a exemplo nas reuniões da COMACG de 2023, esta Coordenação juntamente com sua equipe técnica contábil tem realizado várias análises das demonstrações financeiras para verificar a real posição financeira de cada unidade hospitalar administrada pelos parceiros privados, analisando e acompanhando o Balanço Patrimonial, a DRE (demonstração do resultado do exercício), a fim de averiguar não somente a parte da prestação de contas fiscal/financeira que originou os pagamentos (Sistema de Prestação de Contas), mas também relativo ao acompanhamento da eficiência e eficácia sobre a utilização dos recursos públicos nos serviços de saúde oferecidos nestes nosocômios, como também realizados vários questionados acerca do tem em relatórios, logo, tais análises são de grande valia para tomada de decisões por parte dos gestores, com o intuito de melhorar a administração financeira, e concomitantemente, a prestação de serviço de saúde no Estado de Goiás. Por fim, outro exemplo de constante melhoria por parte desta Coordenação para monitorar e acompanhar os recursos previstos e realizados no Contrato de Gestão das OSS supracitadas, são através de relatórios gerenciais de controle concisos, onde é monitorado por mês, ano, o real acompanhamento financeiro destas unidades hospitalares, no qual é possível averiguar possíveis desequilíbrios financeiros nos contratos, cruzando os valores financeiros previstos e realizados, versus os valores incorridos na contabilidade, sendo assim, uma ferramenta de grande importância para o acompanhamento do desempenho financeiro de cada entidade, gerando assim, informações precisas para o gerenciamento e controle dos resultados financeiros.

A Coordenação de Acompanhamento de Custos Estabelecimentos de Saúde- CACES conclui que em análise, não se observa grandes variações nos lançamentos dos custos fixos que abarcaram 73,91% todo total de 100%, tendo como destaque o Pessoal não Médico e a Prestação de Serviços como mais dispendiosos. Nos custos variáveis, a Prestação de Serviços se destacou com 13,52. O benchmark apresenta os três centros de custos distribuídos em porcentagem abarcadas pela Unidade. Os serviços produtivos ficaram com 70,7% do total de 100%. As unidades de internação apresentaram a média da TOH acima de 85% e a UTI TOH acima de 90% com o custo unitário das saídas acima de estimado. Os serviços produtivos ficaram entre os três mais onerosos no ranking com o menor rateio. As horas e o



Autenticar o documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo mensal /média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. Sendo assim, diante desta análise sugere-se que para uma melhor obtenção de resultados que são imprescindíveis para tomada de decisões gerenciais a necessidade de implementação de melhores estratégias para contratações e aquisição de bens de consumo prezando sempre pela qualidade e economicidade projetando o equilíbrio contratual.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto CEM sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se via gabinete do Secretário, que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 05/03/2024, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOS SANTOS SILVA, Analista**, em 05/03/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 06/03/2024, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 06/03/2024, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 06/03/2024, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Subcoordenador (a)**, em 06/03/2024, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 06/03/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 06/03/2024, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei-go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei-go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51110847** e o código CRC **95F52607**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260  
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010049001



SEI 51110847



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

**Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios-  
SUPECC**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão –  
GMAE- CG**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG**

**Data:** 25/08/2023      **Local:** Conecta – SUS/SES/GO

**Hora Início:** 09h06min      **Hora Término:** 11h

**Unidade de Saúde:** Hospital Estadual de Urgências de Goiás - HUGO

**Organização Social de Saúde:** Instituto Cem

**Contrato de Gestão:** 39/2022

**Período de Avaliação:** 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2023.

### **1. Objetivo: monitoramento do contrato de gestão**

### **2. Desenvolvimento da Reunião**

Aberta a reunião, compareceram os representantes do Instituto CEM, bem como os representantes da comissão, passada a palavra, Carla começou apresentando a Gestão da Unidade de Saúde, foram apresentados o perfil epidemiológico da unidade onde a capacidade de internação é de pacientes acima de 65 anos com 24,486% em relação aos demais pacientes, em relação á gênero os pacientes masculinos ocupam 61% e os pacientes femininos ocupam 39%, passado para os indicadores de produção, foram apresentados os dados de saídas hospitalares, cirurgias programadas eletivas, atendimento ambulatorial, procedimentos ambulatoriais, hospital dia e os Exames SADT Externo, tendo atingido a meta contratual somente para os atendimentos ambulatoriais e SADT Externo, com relação aos atendimentos por especialidades médicas, a ortopedia e traumatologia atende 51,65% dos serviços contratados, e já para os atendimentos por



especialidades não médicas a enfermagem apresenta maior número ficando com 32,71%, apresentados ainda a classificação de risco de pacientes, observa-se que os pacientes sem classificação que são encaminhados por meio do corpo de bombeiros e/ou SAMU demonstram um número elevado, passado para os indicadores de desempenho, onde as taxas de ocupação dificilmente estão abaixo de 90%, não tendo leitos desocupados, a média de permanência ficou em média de 5 dias, o índice de intervalo de substituição em horas foi de 5 horas, apresentados ainda a taxa de readmissão em UTI adulto, bem como a taxa de readmissão hospitalar em 29 dias, o percentual de glosas no SIH foi de 0%, o percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais ficou em média de 10%, o percentual de cirurgias eletivas realizadas não foram apresentados dados devido a problemas de comunicação com o sistema regnet, passando para a COMFIC, onde informa que as saídas hospitalares a unidade realizou um total de 7.188 saídas frente a 9.971 contratadas, lembrando que para efeito de ajuste financeiro, nesta linha são consideradas apenas as saídas de clínica médica, que apresentou uma eficácia de 93,82% dentro da margem de tolerância de 10% a clínica cirúrgica que apresentou uma eficácia de 73,23%, atingiu a meta contratada, as cirurgias programadas eletivas a unidade apresentou um total de 909 cirurgias realizadas frente a 1.463 contratadas atingindo uma eficácia de 68,96% não cumprindo a meta contratada, no atendimento ambulatorial (consultas médicas na atenção especializada e consultas não médicas na atenção especializada), a unidade apresentou um total de 36.604 atendimentos frente a 26.550 contratadas no período contratado atingindo uma eficácia de 137,87% ou seja cumpriu a meta no período avaliado, já nos procedimentos ambulatoriais ou pequenos procedimentos a unidade apresentou um total de 3.669 procedimentos ambulatoriais frente a 3.894 atingindo uma eficácia de 94,22%, ou seja, dentro da margem de variação de 10% contratado, em relação ao SADT Externo (realizado) a unidade apresentou um total de 15.017 exames realizados frente a 10.325 exames contratados atingindo uma eficácia de 126,22%, lembrando que para efeito de ajuste financeiro nesta linha os cada exame contratado possui meta individualizada e que para efeito de ajuste apenas a tomografia e o eletrocardiograma não atingiram a meta proposta. Os atendimentos de urgência e emergência não possuem meta, mas devem ser informados e a unidade realizou 13.420 atendimentos de urgência e emergência o período analisado. Quanto ao desempenho, para o primeiro trimestre, sem o indicador Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓), a unidade obteve uma pontuação global de 8,92 e para o segundo trimestre também sem o mesmo indicador com uma pontuação global de 8,32. Passado para a parte contábil, Welliton



relembrou o período da contratação onde nos primeiros meses eram feitos os repasses por meio de regularização de despesas, ressaltou sobre as alterações feitas no contrato de gestão, onde há valores que não foram repassados, informou ainda que não tem uma posição por parte da Pasta se renovará o contrato ou não, pois os demais serviços estão sem informações inclusive em relação ao pagamento de prestadores de serviços, Conforme evidenciado acima, pode-se elencar que no período analisado, as informações foram enviadas diariamente, obedecendo a portaria 1038/2017 pelo SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO FINANCEIRO – SIPEF, e que, concluímos também as transmissões mensais contábeis (Balancete, Balanço, DRE, Diário e Razão) e Folha de Pagamento, que constam em status de TRANSMITIDAS. Tendo em vista que o mês de agosto ainda está em fase de finalização e que o período de fechamento encerra até o 20º dia do mês subsequente, não temos a transmissão do mesmo. Foram efetuados pelo setor de controladoria nos meses de fevereiro /23 à julho/23 um total de 7.882 lançamentos, uma média 1.576 lançamentos mensais no SIPEF, que são resultados das análises de pagamentos e preparação da documentação apta e o envio através o D+1. Ainda nesses meses, dos 1.576 lançamentos, foram realizados pela auditoria SES em média 32 apontamentos, cujo alguns já foram respondidos dentro do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da avaliação da auditoria. Cabe ressaltar que esta média corresponde a menos de 3% do total de lançamentos. Ressalta-se ainda que no período que compreende o mês de fevereiro/2023, por conta da transição que não aconteceu e tendo em vista que ocorreu o atraso no repasse SES, o departamento financeiro efetuou a negociação junto aos fornecedores e parceiros, relativos à aproximadamente 250 notas de mat/med e mais de 600 notas de OPME que estavam em atraso, e destes, somente 6 notas não foram isentadas de juros e multas, estas justificadas através das respostas de auditoria, resultando em uma efetividade 98% nas tratativas. Em relação ao mês de agosto/23 tendo em vista o não recebimento de repasse pela SES, estamos com os pagamentos aos parceiros terceirizados e os fornecedores de OPME atrasados, conforme valores e quantidade de notas em aberto até o presente momento. Serviços prestados e materiais fornecidos no mês de julho/23: Notas OPME – 487 no valor de: R\$524.367,26, as Notas Serviços – 71 no Valor de: R\$ 10.202.462,36, os Serviços prestados no mês de agosto/23 e materiais fornecidos também neste período (referente a 23 dias) foram: Notas OPME – 602\* no valor de: R\$ 770.957,75 e as notas Serviços – 108\* no Valor de: R\$ 9.368.513,08 com observação de que o levantamento de notas lançadas é até a data de 23/08/2023. Destacou ainda que a preocupação em quitar os débitos em atraso para que não haja interrupção de contratos e fornecimentos; para que não haja novamente



pagamentos de juros e multas e para que a parte assistencial não seja comprometida. Os Kit's contábeis foram entregues mensalmente a Secretaria de Estado da Saúde via plataforma SIPEF e protocolados por e-mail no mês subsequente a competência, cumprindo assim o fechamento mensal contábil/financeiro, em relação a parte contábil, Wellington informa que Os Kit's contábeis de fevereiro de 2023 a agosto de 2023 foram entregues mensalmente a Secretaria de Estado da Saúde via plataforma SIPEF e protocolados por e-mail no mês subsequente a competência, cumprindo assim o fechamento mensal contábil/financeiro, Conforme orientação da CAC, foi aberta conta bancária de aplicação financeira junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a qual comportará o percentual de 3% relativos ao fundo de provisão trabalhista, conseqüentemente, foi cadastrada conta contábil para esta finalidade, com a seguinte nomenclatura: APL CEF C/P 3266-0 CDB FLEX - 3% FUNDO RESCISÓRIO Nº 410. Ainda a pedido desta coordenação, houve mudanças no plano de contas do Instituto CEM, (Hospital de Urgências – HUGO), para que evidenciasse a conta de custeio usada nas agencias CAIXA ECONOMICA FEDERAL e BANCO SAFRA (BANCO SAFRA AG 03600 C/C 5845795 – CUSTEIO; CEF AG 1241 C/C 3266-0 – CUSTEIO). Passado para a Coordenação de Acompanhamento Contábil, Rosângela (CAC) informou que prestação de contas ainda está em análise, contudo a OS tem respondido as solicitações efetuadas via SIPEF com exceção de cinco restrições que ainda não foram respondidas, relativos a NF da Construeng, parcelamento do INSS, despesas do rateio do mês de abril e contratos com a Logos Cursos e Treinamento. Dando continuidade na parte da CAC, sobre o balancete contábil, segundo a Letícia, o Instituto CEM tem atendido as normativas do CRC/GO quanto ao Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, segue alguns pontos de observação no mesmo para melhoria e para facilitar o entendimento dos usuários das demonstrações financeiras enquanto SES/GO, órgãos de controle e demais interessados nas informações supracitadas, realizar o fechamento contábil pelo módulo do sistema SOULMV, Identificar as contas bancárias correntes e aplicações no balancete, se as mesmas são para custeio, investimento (a de fundo rescisório já foi identificada). Identificado no ativo circulante um contas a receber de R\$ 3.751.031,42 que representa um déficit acumulado para esta unidade até a competência do mês 06/2023, a OS deve justificar o que derivou este resultado negativo e apresentar um plano de contingências para contenção de gastos, pois entende-se que está atividade sem fins lucrativos o objetivo é cumprir com o objeto do contrato a prestação de serviços na área da saúde com recursos públicos, portando o resultado financeiro esperado é que a subvenção seja suficientes para cobrir os custos e despesas operacionais e, se possível, gerar





excedentes que possam ser reinvestidos nos serviços relacionados. Dando seguimento no balancete, houve movimentações de tributos a recuperar no valor de R\$ 100.342,4, a OS deve apresentar o processo de recuperação ou compensação dos mesmos. O estoque quando comparado com períodos anteriores apresentou um saldo baixo para média da unidade, sendo de medicamentos e material médico um saldo de R\$ 3.374.701,36, a OS deve justificar. Sobre o passivo, as contas de contratos a faturar de serviços dos terceiros da unidade não apresentaram de forma individual, a OS deve corrigir, pois desde modo demonstra o real endividamento nesta linha para os usuários das demonstrações financeiros de forma analítica. Sobre os recursos de investimentos, pela planilha da SGI houve repasses para este fim no valor de R\$ 5.525.074,96, porém ao analisar o lastro desta movimentação no balancete uma diferença a maior gasto para este fim, no valor de 2.414.857,86, a OS deve justificar. Ainda sobre o balancete, nas contas de resultados foi identificado uma conta de serviços de terceiros no custo com saldo de 2.618.223,74, a OS deve apresentar este saldo de maneira analítica no balancete, fazendo a abertura detalhada da conta por tipo de serviço e evitar contas genéricas, do mesmo modo houve uma conta contábil de apoio administrativo de 1.155.727, a OS deve realizar a abertura desta conta e se houver gastos na mesma com a Matriz, este valor deve ser contabilizado na conta de rateio da unidade, dentro do percentual permitido na Lei 15.503 de 3% do valor do repasse. Por fim, sobre o saldo dos estoques foi verificado no MV um saldo para o mês 06/223 de R\$ 10.273.029,61 contra um registro contábil no balancete de R\$ 4.688.174,28, logo gerando uma diferença não contabilizada de R\$ 5.584.855,32, a OS deve justificar e corrigir os lançamentos contábeis se for o caso. Já passando para a análise do DRE contábil do período, a unidade apresentou o total de custos e despesas para o período de 01 a 06 de 2023 no valor de R\$ 124.781.920,17. Os custos com maior relevância foi com serviços na atividade fim 62% (folha de pagamento e serviços médicos na atividade, e demais serviços na atividade fim) em relação entradas contábeis na competência. Na sequência, o maior custo foi com materiais com 15%, sendo em valores R\$ 18.171.597,62 em relação as entradas na mesma competência, na sequência, custos refeição e alimentação 5% em valores R\$ 6.214.728,23, outros serviços auxiliares 5% em valores 6.320.297,63. (maior custos com serviços de TI/Software 0,84% e serviços com terceiros 2,10%), serviços de limpeza e conservação 4% que em valores no período resultou a quantia de R\$ 4.655.221,14, seguido de manutenção patrimonial com 2% em valores no montante de R\$ 2.361.828,14 no período em análise, no grupo de despesas o gasto maior foi com despesas com apoio administrativo, representando 1% sobre as entradas do período, em valores com R\$



1.221.652,54. Já sobre o balanço patrimonial, a unidade apresentou um déficit acumulado no período, como anteriormente citado no valor de R\$ 3.751.031,52 a OS deve justificar. A mesma ainda apresentou um disponível de R\$ 18.706.004,42, um ativo total de R\$ 23.761.137,44 contra um passivo de R\$ 27.512.168,86, neste sentido, apresentando uma situação financeira (liquidez corrente, disponível dividido pelo passivo total) de 0,86 centavos de ativo/disponível para cada 1,00 de passivos (obrigações), demonstrando que não tem condições financeiras para pagar todas as obrigações, por fim, a mesma apresentou um saldo de R\$ 5.092.205,92 no banco na conta de custeio, R\$ 4.255.183,40 para fins de investimentos e R\$ 9.358.569,10 de fundo rescisório trabalhista. A OS deve justificar tal posição financeira do balanço e verificar se o orçamento da mesma está sendo realizado dentro do previsto e apresentar por linhas de custos e despesas os gastos maiores que o previsto. Passado para a parte de Custos do contrato de gestão, Wellington informou sobre o ranking de custos por centro, o centro cirúrgico ficou em primeiro lugar no ranking em todas as competências do período com e sem rateio, dada sua capacidade instalada e alta demanda de cirurgias realizadas no período. Apresentou ainda o ranking de custos com e sem rateio em suas competências, observou que Em comparação ao 3º termo aditivo, nele está previsto uma produção no Centro Cirúrgico de 1738 horas cirúrgicas a um custo médio unitário de R\$ 2.043,00 no P50, todavia a produção durante o período analisado foi superior e com custo ainda menor, alcançado em média mais de 2.118 horas cirúrgicas por mês, e um custo médio unitário de R\$ 1.874,15 por hora cirúrgica. A média de cirurgias chega a 1412 por mês. Apresentou também a evolução dos custos em relação a quantidade de cirurgias e horas do centro cirúrgico, Destacam-se o grupo de contas Prestação de Serviços e os Materiais e Medicamentos de uso no Paciente como os mais dispendiosos no Centro Cirúrgico, com maior impacto no custo com Serviço Médico PJ – Fixos e O.P.M.E, Dentre os Serviços Auxiliares com mais destaque, o serviço de Nutrição e Dietética foi o mais dispendioso no período analisado em comparação aos demais, devido o elevado número de refeições servidas, Todavia, o setor obteve o custo médio unitário do dia de refeição de um paciente (24 horas) no valor de R\$ 75,17, valor equiparado ao percentil 50 do banco de dados da Planisa, e ao percentil 25 do Grupo SES GO, conforme relatório gerencial disponibilizado pela Planisa do 1º Semestre de 2023, O **Benchmark** de Fevereiro/23 à Junho/23 demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 70,7% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 25,6%, Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a



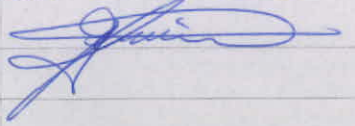


principal fonte de despesa na unidade, O dashboard do resultado operacional demonstra a receita líquida insuficiente para suprir toda demanda da unidade, onde 73,90% custos totais são fixos e 26,10% variáveis. Durante o período analisado foi identificado um prejuízo médio de R\$ 3.114.974,00 por mês, apresentou ainda o demonstrativo de resultados onde Os custos fixos em relação aos valores não se observam variações importantes. Nesse grupo de contas destaca-se o Pessoal não Médico e Prestação de Serviços como mais dispendiosos. Custo maior é referente à Pessoal Não Médico e Prestação de Serviços, que correspondem a 64,39%, Os custos variáveis, a Prestação de Serviços se destacou com 13,43%, do total deste grupo, e as demais contas sem variações importantes no decorrer do período, Vale ressaltar que foi identificado redução relevante no custeio com a folha dos servidores prevista no 3º aditivo em comparação ao pactuado anteriormente, de tal modo que este valor não contempla o quadro atual de servidores da unidade, incorrendo em um prejuízo total de R\$ 1.948.116,96 no período analisado, Da mesma forma ocorre com a folha dos residentes, onde o valor que também é glosado mensalmente no momento de realizar o repasse, está acima do total previsto em contrato de gestão, tendo em vista o pagamento de evento relacionado a Auxílio Moradia não previsto aos residentes, o que gerou um prejuízo líquido no período analisado de R\$ 34.689,67, Apesar de ter previsto meta para atendimentos de Hospital Dia, no 3º Termo Aditivo não há previsto orçamento para custeio dessa atividade, porém a unidade tem mantido o serviço entregue a população, dentre os meses de Março/23 à Junho/23 foram realizados 1550 atendimentos, a um custo total no período de R\$ 591.623,52, Mesmo não previsto em contrato de gestão, desde Março/22 a unidade vem ganhando destaque no atendimento aos pacientes da linha AVC. Até o mês de Junho/23 a unidade atendeu 276 pacientes, incorrendo em um custo total direto de R\$ 5.106.096,47, distribuídos em Serviços Médicos e o Medicamento de uso no paciente, , passado para a Coordenação de Acompanhamento de Custos Estabelecimentos de Saúde- CACES conclui que em análise, não se observa grandes variações nos lançamentos dos custos fixos que abarcaram 73,91% todo total de 100%, tendo como destaque o Pessoal não Médico e a Prestação de Serviços como mais dispendiosos. Nos custos variáveis, a Prestação de Serviços se destacou com 13,52. O benchmark apresenta os três centros de custos distribuídos em porcentagem abarcadas pela Unidade. Os serviços produtivos ficaram com 70,7% do total de 100%. As unidades de internação apresentaram a média da TOH acima de 85% e a UTI TOH acima de 90% com o custo unitário das saídas acima do estimado. Os serviços produtivos ficaram entre os três mais onerosos no ranking com e sem rateio. As horas e o custo unitário do centro cirúrgico se aproximam do projetado.



Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo mensal /média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. Sendo assim, diante desta análise sugere-se que para uma melhor obtenção de resultados que são imprescindíveis para tomada de decisões gerenciais a necessidade de implementação de melhores estratégias para contratações e aquisição de bens de consumo prezando sempre pela qualidade e economicidade projetando o equilíbrio contratual. Com relação aos apontamentos do Portal los\_Transparência, Wellington informa sobre o ultimo ofício de monitoramento enviado que foram sanadas as não conformidades apresentadas, Gezo informa que a Unidade de Saúde apresenta as informações de forma não satisfatória conforme prevê a legislação vigente, ressaltou os esforços dos colaboradores que tem desempenhado em manter o sítio eletrônico devidamente atualizado, no entanto em relação ao período avaliativo, foram enviados os Ofícios nº 6451/2023; 16400/2023; 24512/2023 e 30382/2023 enviados pela SUPECC com os monitoramentos mensais com as não conformidades, observa-se que falta divulgar muita informação, aponta-se que o grupo Pessoal é um dos grupos que vem mantendo de forma atualizada, vale ressaltar também que o Grupo Prestação de Contas está de forma desatualizada, apresentam ainda a ordem cronológica de forma invertida, informa-se ainda que não estão alimentando o repositório da SES, devendo ser alimentado com urgência. Tereza ressaltou que todos os apontamentos feitos durante a reunião deverão ser apresentados em relatório a ser encaminhado pelo Instituto CEM. Encerra-se a Reunião COMACG onde o Instituto CEM tem o prazo de 10 dias corridos a partir do encerramento desta reunião para a confecção de seu Relatório, com direito ao contraditório e defesa com a apresentação de suas justificativas pelo não cumprimento de meta imposta no contrato de gestão. Portanto o Relatório deverá ser encaminhado até o dia 04 de setembro de 2023.

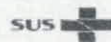


14	Priscilla Rodrigues	lombic	3485	priscilla.rodrigues@gov.br	
15	Karla Agrecho R. Castro	HUGO	999557070	karla.agrecho@hugo.com.br	
16	6620 TEIXEIRA DE CASTRO JR	GMAE-CG	3201-3870	6620.CASTRO@GMAE.GOV.BR	
17					
18					
19					
20					
21					
21					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					



203  
Ad. Engenharia Biomédica. Discurso  
preparado em 20/10/2019  
com o objetivo de avaliar o projeto





SES  
Secretaria de  
Estado de Saúde



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMAGC

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO

OSS : Instituto Cem

DATA: 25/08/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Adriana Alborn dos Santos	CAC/SES	62 93501 04 17	adriana.alborn@goias.gov.br	
2	Waldemar Felipe da S.	Director Simoes	62 983153089	Simoneira@institutocem.org	
3	Roberto Zonta	Dir Tec. HUGO	62 996318895	betozonta@hotmail.com	
4	Andra dos Santos Silva	COMFIC	62 981966558	andra.silva@goias.gov.br	
5	Tereza Cristina Duarte	Comfic	34 85	tereza.duarte@goias.gov.br	
6	Renata Duarte	GEC	62 983366236	renata.duarte@goias.gov.br	
7	Rafael Coelho de Sousa	GEC/SGS	62 984579597	rafael.c.sousa@goias.gov.br	
8	Thais Cristina B. Carvalho	JCEM	62 981847963	thaiscristinacarvalho@hotmail.com	
9	Robamela Salgueiro Salgado	CAC/SES	3201-7786	robamela.salgado@goias.gov.br	
10	Luiz Augusto Barbosa	CAC	62 984543012	Luiz.Barbosa@goias.gov.br	
11	Kenia Barbasa Rocha	Regional Central	62 999764873	ouvidoria@kenia@gmail.com	
12	Thaddeu Crombecki	DIR I-CEM	991195589	diretor.adm@institutocem.org.br	
13					



# Hospital de Urgências de Goiás DR. Valdemiro Cruz - HUGO

25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023

Contrato de Gestão nº 39/2022 -SES/GO Aditivo **3**

Instituto CEM





# Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

## COMFIC



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Internações Hospitalares

Saídas hospitalares por especialidade	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia*
Clínica Médica*	310	34	362	300	234	287	271	228	1.829	1.716	93,82%
Clínica Neurológica	43	29	119	133	149	140	155	113	254	838	330,31%
Saídas Cirúrgicas*	1.089	98	794	719	802	806	841	645	6.425	4.705	73,23%
Saídas cirúrgicas Eletivas	248	49	186	260	207	139	74	100	1.463	1015	69,37%
<b>Total</b>	<b>1.690</b>	<b>210</b>	<b>1.461</b>	<b>1.412</b>	<b>1.392</b>	<b>1.372</b>	<b>1.341</b>	<b>0</b>	<b>9.971</b>	<b>8.274</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Cirurgias Eletivas

Cirurgias Programadas Eletivas	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
	248	43	186	260	207	139	74	100	1.463	1.009	68,96%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Atendimento Ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na atenção especializada	3.000	336	5.425	3.700	3.993	4.040	3.677	3.140	17.700	24.311	137,35%
Consulta Multiprofissional na atenção especializada	1.500	84	1424	1.258	2.573	2.704	2.337	1.913	8.850	12.293	138,90%
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>420</b>	<b>6.849</b>	<b>4.958</b>	<b>6.566</b>	<b>6.744</b>	<b>6.014</b>	<b>5.053</b>	<b>26.550</b>	<b>31.551</b>	<b>118,84%</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Atendimento Ambulatorial

Atendimento médico por especialidade	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Cardiologia	3.000	27	423	307	419	457	339	267	17.700	2.239	137,35%
Clínica Médica		36	1161	619	562	619	545	468		4.010	
Endocrinologia		0	55	27	36	47	37	40		242	
Nefrologia		0	34	33	37	40	44	37		225	
Geriatra		8	84	67	49	71	39	48		366	
Infectologia		14	56	23	35	42	40	25		235	
Neurologia clínica		0	141	118	119	103	84	132		697	
Ortopedia e Traumatologia		7	2.692	1.873	2.143	2.041	2.003	1.613		12.372	
Hematologia		191	34	34	25	24	33	30		371	
Angiologia e Clínica Vascular		21	112	79	96	96	88	58		550	
Cirurgia Torácica		6	21	12	10	18	11	9		87	
Neurocirurgia		0	77	63	82	71	63	50		406	
Pneumologia		3	31	33	32	34	31	35		199	
Cirurgia Geral		0	455	348	290	329	277	285		1.984	
Gastroenterologia		23	31	36	35	25	28	24		203	
Cuidado Paliativo		0	0	0	0	0	0	0		0	
Urologia		0	18	28	23	23	14	19		125	
<b>TOTAL</b>		<b>336</b>	<b>5.425</b>	<b>3.700</b>	<b>3.993</b>	<b>4.040</b>	<b>3.676</b>	<b>3.140</b>	<b>24.311</b>		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Indicadores e Metas de Produção

## Atendimento Ambulatorial

Atendimento médico por especialidade	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total por Período					
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia			
Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial	1.500	6	169	163	211	191	181	135	8.850	1.056	138,90%			
Enfermagem		53	829	562	812	745	527	493				4.021		
Fisioterapia		0	75	105	296	333	166	145				1.120		
Fonoaudiologia		1	12	27	209	147	48	65				509		
Nutrição		0	26	32	56	74	53	54				295		
Psicologia		2	7	16	207	390	480	363				1.465		
Serviço social		22	277	268	445	487	535	446				2.480		
Farmácia Clínica		0	17	29	249	256	277	166				994		
Terapia Ocupacional		0	12	56	88	81	70	46				353		
<b>Total</b>			<b>84</b>	<b>1.424</b>	<b>1.258</b>	<b>2.573</b>	<b>2.704</b>	<b>2.337</b>				<b>1.913</b>	<b>12.293</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Cirurgias ou Procedimentos Ambulatoriais

Procedimento Ambulatoriais	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total por Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias ambulatoriais ou procedimentos ambulatoriais	660	16	489	634	524	594	779	633	3.894	3.669	94,22%
Total		16	489	634	524	594	779	633			



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Cirurgias

CIRURGIAS	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletivas e 2º tempo	*	78	917	885	845	822	702	605	*	4.854	*
Urgências	*	97	522	506	604	570	589	463	*	3.351	
<b>Total</b>	*	<b>175</b>	<b>1.439</b>	<b>1.391</b>	<b>1.449</b>	<b>1.392</b>	<b>1.291</b>	<b>1.068</b>	*	<b>8.205</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Indicadores e Metas de Produção

## Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico SADT Externo

Exames Externos ofertados	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	800	0	1020	800	800	900	930	930	4.720	5.380	113,988%
USG	100	0	200	100	100	182	140	230	590	952	161,36%
TOMOGRAFIA	450	0	450	450	450	600	620	620	2.655	3.190	120,15%
ECG	300	0	600	300	300	630	630	690	1.770	3.150	177,97%
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	50	0	120	50	50	126	126	80138	295	610	206,78%
USG Doppler	50	0	120	50	50	80	70	80	295	450	152,54%
<b>Total</b>	<b>1.750</b>	<b>0</b>	<b>2.510</b>	<b>1.750</b>	<b>1.750</b>	<b>2.518</b>	<b>2.516</b>	<b>2.688</b>	<b>10.325</b>	<b>13.732</b>	<b>133,00%</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Produção

## Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico SADT Externo

Exames Externos Realizados	Meta Mensal	Fevereiro (25 a 28)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto (01 a 23)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	800	177	2.304	1.631	1.998	1.618	1.596	1.388	4.720	10.722	227,16%
USG	100	9	117	53	67	91	64	153	590	554	93,90%
TOMOGRAFIA	450	17	437	266	276	354	300	258	2.655	1.908	71,86%
ECG	300	9	177	140	155	151	95	69	1.770	796	44,97%
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	50	6	70	86	57	78	70	53	295	420	142,37%
USG Doppler	50	2	141	84	113	109	104	64	295	617	209,15%
<b>Total</b>	<b>1.750</b>	<b>220</b>	<b>3.246</b>	<b>2.260</b>	<b>2.666</b>	<b>2.401</b>	<b>2.229</b>	<b>1.985</b>	<b>10.325</b>	<b>15.017</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Indicadores e Metas de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Março	Abril	Maió	Resultado do trimestre	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	90,00%	90,00%	94,00%	91,33%	107,45%	10,00	8,92	80,00%	5.582.564,22	4.466.051,38	1.116.512,84
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	≤ 7	5,30	5,20	5,70	5,40	122,86%	10,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	4,93	4,85	5,50	5,09	183,03%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	4,92%	5,17%	2,78%	4,29%	114,03%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	< 20%	3,59%	2,97%	4,10%	3,55%	182,24%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	7,44%	5,66%	7,88%	6,99%	60,20%	7,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%						0,00					
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,57	1,36	1,65	1,53	152,67%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Indicadores e Metas de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Junho	Julho	Agosto	Resultado do trimestre	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber	Valor trimestre	Valor a Receber	Valor do Desconto
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,00%	92,00%	90,22%	92,74%	109,11%	10,00	8,33	80,00%	5.582.564,22	4.466.051,38	1.116.512,84
2.Média de Permanência Hospitalar em dias	≤ 7	5,61	5,92	6,62	6,05	113,57%	10,00					
3.Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	5,25	5,71	5,97	5,64	181,19%	10,00					
4.Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	2,33%	0,00%	5,48%	2,60%	184,37%	10,00					
5.Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	< 20%	3,90%	4,09%	3,13%	3,71%	186,69%	10,00					
6.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datusus (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00					
7.Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	10,73%	12,7%	14,44%	12,63%	-52,60%	0,00					
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%											
9.Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,79	1,39	1,99	1,72	172,33%	10,00					
10.Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	10,00%	100,00%	142,86%	10,00					
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10,00					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# OBRIGADO



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Ofício 288/2023 - I-CEM

[diretor.adm@institutocem.org.br](mailto:diretor.adm@institutocem.org.br)

ter 05/09/2023 16:48

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

 1 anexos (3 MB)

OFICIO Nº 288.2023 - Relatório dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho HUGO – 24 FEV a 23 AGO 2023.pdf;

Prezados,

Segue ofício nº 288/2023 para protocolo no Processo nº 202300010049001



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

**OFÍCIO Nº 288/2023 - INSTITUTO CEM**

Processo nº 202300010049001

À

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – COMACG

Sra. Rafaela Troncha Camargo

**Assunto: Apresentação dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho HUGO**

**Competência: 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023**

O INSTITUTO CEM, nesse ato representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o Relatório Semestral dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO, Contrato de Gestão nº 039/2022 – Período 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



---

Diretor Administrativo

Instituto CEM



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL E QUALIDADE**  
Competência: 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023





## GLOSSÁRIO

**Admissão:** É a entrada do paciente no setor de internação, seja por transferência externa ou por transferência interna. / **Nota Técnica:** Para cálculos de indicadores do hospital, apenas é incluído as admissões externas.

**Alta a Pedido:** É a saída do paciente do hospital sem autorização médica, porém com comunicação e assinatura do formulário da saída ao setor em que o paciente estava internado, motivada pela decisão do paciente ou de seu responsável de encerrar a modalidade de assistência que vinha sendo prestada ao paciente. / **Termo Equivalente:** Desistência de Tratamento.

**Alta Melhorada:** Ato médico que determina a finalização da modalidade de assistência que vinha sendo prestada ao paciente por evolução do quadro clínico.

**Evasão:** É a saída do paciente do hospital sem autorização médica e sem comunicação da saída ao setor em que o paciente estava internado.

**Leito Bloqueado:** É o leito que, habitualmente, é utilizado para internação, mas que no momento não pode ser utilizado por qualquer razão (características de outros pacientes que ocupam o mesmo quarto ou enfermaria, manutenção predial ou de mobiliário, falta transitória de pessoal).

**Leito Instalado:** É o leito habitualmente utilizado para internação, mesmo que eventualmente não possa ser utilizado por um período. / **Termo equivalente:** Leito Permanente, Leito Ativo.

**Leito Ocupado:** É o leito que está ocupado por um paciente no momento. / **Nota Técnica:** O leito é considerado ocupado até a saída efetiva do setor de internação, ou seja, se o paciente não estiver nele temporariamente, ainda é considerado ocupado.



**Leito Operacional:** É o leito que está ocupado e o que pode ser utilizado no momento, ainda que esteja desocupado.

**Leito Vago:** É o leito que pode receber um paciente, mas que não está sendo utilizado no momento.

**Leito/dia:** Unidade de medida que representa a quantidade de disponibilidade de um leito hospitalar por um dia hospitalar. / **Termo Equivalente:** leito operacional/dia. / **Nota Técnica:** a quantidade de leitos/dia corresponde aos leitos operacionais disponíveis, sendo eles ocupados ou não e pode variar de um dia para o outro de acordo com o bloqueio e desbloqueio de leitos com a utilização de leitos extras.

**Transferência Externa:** Mudança de um paciente de um hospital para outro.

**Transferência Interna:** Mudança de um paciente de um setor de internação para outro dentro do mesmo hospital. O paciente não recebe alta e não é realizada nova internação, ou seja, toda a permanência de um paciente dentro de um hospital corresponde a uma única internação.



## SUMÁRIO

<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Produção Assistencial.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Internação .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.1. Clínica Médica.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1.2. Saídas Cirúrgicas.....</b>	<b>8</b>
<b>2.2. Atendimento às Urgências .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3. Cirurgias programas Eletivas.....</b>	<b>10</b>
<b>2.4. Atendimento Médico Ambulatorial.....</b>	<b>14</b>
<b>2.5. Atendimento Não Médico Ambulatorial.....</b>	<b>14</b>
<b>2.6. Procedimentos ambulatoriais .....</b>	<b>16</b>
<b>2.7. SADT .....</b>	<b>16</b>
<b>2.7.1. Raio X.....</b>	<b>17</b>
<b>2.7.2. Ultrassonografia.....</b>	<b>17</b>
<b>2.7.3. Tomografia.....</b>	<b>17</b>
<b>2.7.4. ECG.....</b>	<b>18</b>
<b>2.7.5. Endoscopia Digestiva.....</b>	<b>19</b>
<b>2.7.6. Ultrasson Doppler.....</b>	<b>19</b>
<b>3. Metas de Desempenho .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Financeiro .....</b>	<b>23</b>



## 1. Introdução

Em consonância com o Contrato de Gestão 39/2022 e ao II termo Aditivo ao contrato nº39/2022, firmado entre o Estado de Goiás e o Instituto CEM, para a gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, localizado na Avenida 31 de março, S/N, Setor Pedro Ludovíco, Goiânia - Goiás, 74820-300 apresenta-se, nesta oportunidade, os relatórios e evidências das atividades executadas.

Este relatório possui dados referentes à produção dos atendimentos realizados na competência do período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, em análise referente à produção assistencial, indicadores de qualidade, censo de origem dos pacientes atendidos e referenciados e análise crítica de cada item do conjunto.





por evasão, transferências externas e óbitos. A diária hospitalar ou paciente/dia é contabilizada a partir da quantidade de pacientes assistidos por dia durante o mês.

A tabela 2 apresenta o resultado de saída hospitalar por tipo de leito em comparação com a meta pactuada e a tabela 3 o resultado de atendimento ambulatorial. O  $\Delta$  representa a diferença percentual entre o realizado e a meta pactuada.

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta Semestral	% Atingido	$\Delta$
Clínica Médica	310	34	362	300	234	287	271	228	1824	94%	-6%
Clinica Neurológica	43	29	119	133	149	140	155	113	253	331%	231%
Saídas Cirúrgicas	1089	98	794	719	802	806	841	645	6409	73%	-27%
Saídas cirúrgicas Eletivas	248	49	186	260	207	139	74	100	1459	70%	-30%
<b>Total</b>	<b>1690</b>	<b>210</b>	<b>1461</b>	<b>1412</b>	<b>1392</b>	<b>1372</b>	<b>1341</b>	<b>1086</b>	<b>9945</b>	<b>83%</b>	<b>-17%</b>

Tabela 2 - Saída Hospitalar de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023

### 2.1.1. Clínica Médica

O contrato de gestão 39/2022, firmado entre o Estado de Goiás e o Instituto CEM, indica a existência de 70 leitos de clínica médica.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023 obteve-se 11.309 leitos/dia operacionais. Neste período obteve-se 1669 leitos bloqueados, por motivos de isolamento. Ao longo desse período supracitado foram contabilizados 10.650 pacientes/dia, correspondente a uma taxa de ocupação média global de 92,00% e tempo médio de permanência de 5,64 dias.

De acordo com a meta estipulada no aditivo III do contrato de gestão, as saídas hospitalares resultantes da clínica médica são de 310 saídas/mês e 1824 saídas/período logo obtivemos um resultado no quantitativo de 1716 saídas, representando 94% da meta.



## 2.1.2. Saídas Cirúrgicas

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, obteve-se 36.343 leitos/dia operacionais. Neste período ocorreu o bloqueio de 3229 leitos, por motivos de isolamento. Ao longo deste período foram contabilizados 34.660 pacientes/dia, correspondente a uma taxa de ocupação global de 97,42% e tempo médio de permanência de 6,75 dias.

O quantitativo de saídas cirúrgicas realizadas não atingiu a 100% da meta estipulada, pelo fato da ocupação não estar em 100%, logo o quantitativo de saída é proporcional ao quantitativo de ocupação.

Nos indicadores de desempenho foi estabelecido taxa de ocupação  $\geq$  85%, no entanto, para se aproximar da meta de saídas é necessário usar toda a capacidade instalada continuamente, elevando os patamares de ocupação a 100%, fato que compromete a qualidade da assistência hospitalar, uma vez que a superlotação pode aumentar o índice de infecção hospitalar e impactar na segurança do paciente, sem contar que pelo perfil assistencial do HUGO ter sua capacidade total comprometida impede o atendimento de casos de catástrofes que possam ocorrer em qualquer ponto do Estado.

Ademais, o hospital é porta aberta às urgências atendendo pacientes politraumatizados graves que muitas vezes se submetem a vários procedimentos cirúrgicos durante a internação, tendo longa permanência hospitalar, fato que impacta no giro de leitos e conseqüentemente na rotatividade dos pacientes na unidade.

## 2.2. Atendimento às Urgências

Os atendimentos de urgência referem-se a demanda espontânea ou referenciada que necessitam de atendimento em unidade especializada em menor tempo possível.

A organização da Rede de Atenção às Urgências (RUE) da qual o HUGO faz parte no contexto da rede de Goiás tem por finalidade articular e integrar toda a estrutura assistencial, objetivando ampliar e qualificar o acesso



humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

A principal porta de acesso da população à rede de urgências geralmente são as Unidades de Pronto Atendimento-UPA que são estabelecimentos de complexidade intermediária entre a rede básica e a rede hospitalar, que tendem a absorver as demandas de menor gravidade, realizando o encaminhamento imediato para as unidades de maior suporte nos casos em que a condição do paciente requeira atendimento especializado.

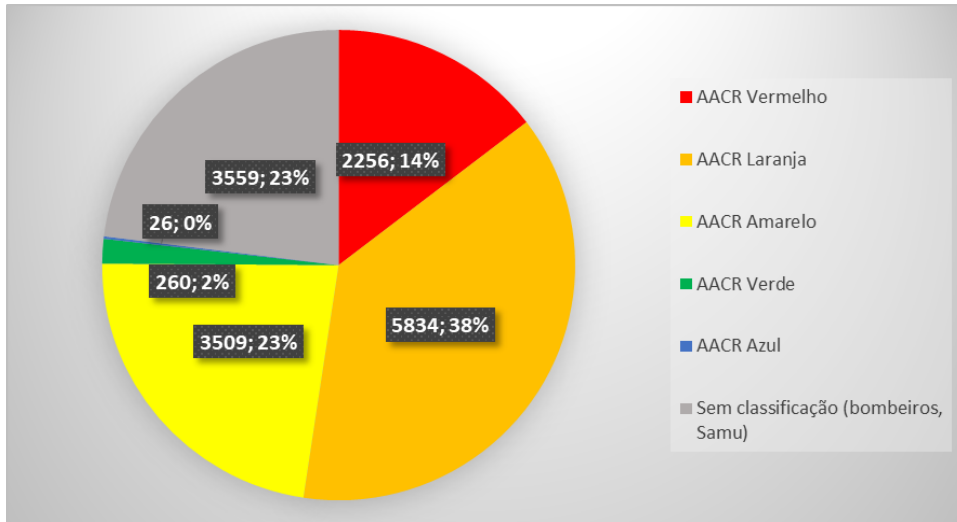
O HUGO faz parte da rede hospitalar de atendimento às urgências de maior complexidade e gravidade, recebendo pacientes na sua grande maioria vítimas de trauma ou violência, transportados pelos serviços de resgate, bem como encaminhados de outros locais através da atuação dos complexos reguladores.

Trazer o conceito dessa categoria de atendimento é importante para evidenciar que se trata de uma linha de serviços de saúde da rede pública em que não há um processo específico de captação do paciente por parte do hospital, ou seja, não se afigura exequível implementar medidas para “aumentar” o número de atendimentos de urgência, uma vez que os fatores que desencadeiam a demanda são externos.

O Contrato de Gestão ora firmado não contempla meta contratual referente aos atendimentos de urgência. No período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023 foram realizados 2.256 atendimentos de muita urgência e 5.834 urgentes, de acordo com os tipos de acolhimento e classificação de risco.







### 2.3. Cirurgias programas Eletivas

O Indicador de cirurgias programadas eletivas é a quantidade de cirurgias eletivas realizadas no mês, onde tais cirurgias são encaminhadas para a unidade através do Complexo Regulador Estadual.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizadas 1257 cirurgias eletivas, correspondendo a 69% da meta semestral.

Cirurgias Programadas Eletivas	Meta Mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta semestral	% Atingido
	248	43	186	260	207	139	74	100	1459	69%

O não atingimento da meta pactuada no 3º aditivo, se dá por diversos fatores como:

- Os perfis dos pacientes atendidos na unidade são acima de 65 anos, representando 25% da massa atendida, isso faz com que os pacientes fiquem mais tempo internados, impactando diretamente no giro de leito, logo, faz com que a ocupação hospitalar na sua capacidade máxima, causando superlotações, conforme os e-mails enviados para a SES (Suporte CRE e NIR coordenação geral do Estado) informando a situação da Unidade.

<input type="checkbox"/>	☆	eu	QUADRO DE VAGAS HUGO - Boa noite !!! Segue quadro de vagas atualizado, Atenciosamente, Núcleo Interno de Regulação - HUGO	13/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	QUADRO DE VAGAS HUGO - Boa noite !!! Segue quadro de vagas atualizado, Atenciosamente, Núcleo Interno de Regulação - HUGO	11/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com nossa unidade em super lotação	10/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> Superlotação 10.08 -  ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com nossa unidade em superlotação	10/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	QUADRO DE VAGAS HUGO - Boa noite !!! Segue quadro de vagas atualizado, Atenciosamente, Núcleo Interno de Regulação - HUGO	9/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO - BOA TARDE [12:07, 09/08/2023] Roberta Pimenta: BOA TARDE: 16 pendências de UTI 11 ventiladores em	9/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com nossa unidade em superlotação	9/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - ALERDA DE SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com nossa unidade em superlotação	9/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	superlotação - Bom dia Comunico que estamos com nossa unidade em superlotação máxima na Emergência e Centro	8/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência. Com 15 ptes	7/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	QUADRO DE VAGAS HUGO - Boa noite !!! Segue quadro de vagas atualizado, Atenciosamente, Núcleo Interno de Regulação - HUGO	7/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência. Com 17 ptes	7/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO - SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência. Com 17 ptes	7/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO UTI NO HUGO 07/8/23 - SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência. Com 17 ptes	7/08
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 06/8/23 - SUPERLOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência. Com 17 ptes	6/08

<input type="checkbox"/>	☆	eu	Superlotação - HUGO em superlotação Estamos com 20 ptes no PS necessitando de UTI, sem capacidade para receber qualquer paciente. Solicito	31/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	Superlotação - HUGO em superlotação Estamos com 17 ptes no PS necessitando de UTI, sem capacidade para receber qualquer paciente. Solicito	30/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SURPELOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência, sem pontos de O2. Estamos sem box e vários	30/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SURPELOTAÇÃO EMERGÊNCIA HUGO -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência, sem pontos de O2. Estamos sem box e vários	30/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SITUAÇÃO OCUPACIONAL EMERGENCIA HUGO - SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência, sem pontos de O2 e com Sala vermelha ocupada	28/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência, sem pontos de O2 e com Sala vermelha ocupada	24/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO PEDENCIA PACIENTE NECESSITANDO VAGA DE UTI HUGO 24/7/23 -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação na emergência, sem p...	24/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação, sem pontos de O2 e com Sala vermelha ocupado. Estamos sem	18/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO NA EMERGENCIA - BOA NOITE INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM LEITOS NA UNIDADE, ESTAMOS COM 08 PENDÊNCIA DE ENFERMARIA NA	11/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO -  SUPERLOTAÇÃO HUGO  Comunico que estamos com superlotação, sem pontos de O2 e com Box vermelho ocupado. Estamos com	16/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO - BOA NOITE INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM LEITOS NA UNIDADE, ESTAMOS COM 30 PENDÊNCIA DE ENFERMARIA NA	16/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - BOM DIA INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM LEITOS NA UNIDADE, ESTAMOS COM 30 PENDÊNCIA DE ENFERMARIA NA	16/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - BOA NOITE INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM LEITOS NA UNIDADE, ESTAMOS COM 30 PENDÊNCIA DE ENFERMARIA NA	15/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO - BOA NOITE INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM LEITOS NA UNIDADE, ESTAMOS COM 30 PENDÊNCIA DE ENFERMARIA NA	15/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO LEITO DE UTI 11/7/23 - Boa noite. ESTAMOS INFORMAMOS QUE ESTAMOS SEM PONTO O2 PARA RECEBER PACIENTES GRAVES, ESTAMOS COM	11/07
<input type="checkbox"/>	★	eu	HUGO - SUPERLOTAÇÃO - Boa Noite. Vimos informar sobre a situação ocupacional da nossa unidade neste exato momento: Com *16	10/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO - ESTAMOS EM SUPERLOTAÇÃO NA UNIDADE, COM PENDÊNCIAS DE ENFERMARIAS E UTI, NO MOMENTO CHEGANDO SAMU E BOMBEIROS COM PACIENTES	10/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 09/7/23 - unidade em superlotação, estamos sem vagas de emergência, enfermaria lotado de pacientes sem vagas de UTI, SEM MACAS E SEM	9/07
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO 09/7/23 - unidade em superlotação, estamos sem vagas de emergência, enfermaria lotado de pacientes sem vagas de UTI, SEM MACAS E SEM	9/07

<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO - estamos em Superlotação, sem espaço físico na emergência para receber pacientes. Pedimos apoio à regulação para desviar	13/06
<input type="checkbox"/>	☆	eu	ALERTA DE SUPERLOTAÇÃO - Bom Dia, Comunicamos que estamos com a sala de emergência com todos os pontos de oxigênio em uso, e	6/06
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO - TARDE INFORMAMOS SUPERLOTAÇÃO , ESTAMOS SEM ESPAÇO FÍSICO E SEM PONTOS DE O2 PARA RECEBER PACIENTE. SOLICITAMOS APOIO A	2/06
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional  - Com 06 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - * Emergência* com 27	1/06
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO HUGO - Boa noite !!!  Situação ocupacional  - Com 10 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - **	1/06
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional  - Com 15 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - * Emergência* com 20	31/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional  - Com 08 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - * Emergência* com 30	30/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	HUGO - SUPERLOTAÇÃO - Situação ocupacional  - Com 08 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - * Emergência* com 30	30/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional  - Com 10 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 33	28/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional - Com 05 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 25	27/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 02/5/23 - Situação ocupacional - Com 06 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 23	27/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 27/5/23 - NIR HUGO sexta, 26/05, 23:37 (há 2 horas) para Coordenação, Complexo Situação ocupacional - Com 06	27/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 26/5/23 - Situação ocupacional - Com 06 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 18	26/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 26/5/23 - Situação ocupacional - Com 06 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 16	26/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 24/5/23 - Situação ocupacional - Com 03 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 23	24/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO 23/5/23 - Situação ocupacional - Com 02 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 26	23/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	<b>Caixa de entrada</b> SUPERLOTAÇÃO HUGO - Situação ocupacional - Com 13 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 20	23/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 23/05/23 - Situação ocupacional - Com 13 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 28	23/05
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO 22/5/23 - Situação ocupacional - Com 12 pacientes para Vaga de UTI na emergência. - Emergência com 25	22/05



<input type="checkbox"/>	☆	eu	superlotação HUGO - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 08 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 18 PACIENTE NA EMERGÊNCIA AGUARDANDO LEITOS DE ENFERMIARIAS	28/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 10 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 11 PACIENTE NA EMERGÊNCIA EM AVALIAÇÃO, 28 PACIENTES	27/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 11 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 19 PACIENTE NA EMERGÊNCIA AGUARDANDO LEITOS DE ENFERMIARIAS	27/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 26/4/23 - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 09 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 19 PACIENTE NA EMERGÊNCIA AGUARDANDO LEITOS DE ENFER...	26/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 26/4/23 - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 09 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 19 PACIENTE NA EMERGÊNCIA AGUARDANDO LEITOS DE ENFER...	26/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 26/4/23 - UNIDADE EM SUPERLOTAÇÃO ESTAMOS COM 09 PENDÊNCIA DE UTI NA EMERGÊNCIA E 19 PACIENTE NA EMERGÊNCIA AGUARDANDO LEITOS DE ENFER...	26/04
<input type="checkbox"/>	★	eu, Coordenação 2	Caixa de entrada: HUGO - SUPERLOTAÇÃO / UTIS - informar a superlotação na nossa unidade. * PS com 12 pacientes aguardando UTI, 01 isolamento * 10 ptes no PS aguardando leitos	26/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - estamos com SUPERLOTAÇÃO, com 13 pendências de UTI na emergência. Por favor desviem o fluxo se possível. Att, Equipe NIR	25/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - que estamos com SUPERLOTAÇÃO, com 11 pendências de UTI na emergência. Por favor desviar fluxo se possível. Equipe NIR/HUGO	25/04
<input type="checkbox"/>	★	eu, Coordenação 2	Caixa de entrada: HUGO - SUPERLOTAÇÃO / UTIS - informar a superlotação na nossa unidade, conforme solicitado pela Chefe de plantão : Dra. Lívia * PS com 10 pacientes aguardando	23/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO PEDENCIA UTI - BOA NOITE INFORMAMOS QUE ESTAMOS COM 10 PENDÊNCIAS DE UTI NA EMERGÊNCIA NO MOMENTO SEM ALTAS. Equipe	20/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - informar a superlotação na nossa unidade, conforme solicitado pela Chefe de plantão : Dr. Jacob * PS com 12 pacientes aguardando	19/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	Situação Ocupacional Hugo 19/4/23 - informar a superlotação na nossa unidade, conforme solicitado pela Chefe de plantão : Dra. Lucas * PS com 17 pacientes aguardando	19/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 18/4/23 - informar a superlotação na nossa unidade, conforme solicitado pela Chefe de plantão : Dra. Lucas * PS com 15 pacientes aguardando	18/04
<input type="checkbox"/>	★	eu	HUGO - SUPERLOTAÇÃO/UTIS - informar a superlotação na nossa unidade, conforme solicitado pela Chefe de plantão : Dra. Lívia * PS com 12 pacientes aguardando	18/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO LEITOS UTIS - Boa noite. INFORMAMOS QUE ESTAMOS COM PRONTO SOCORRO COM 10 PEDENCIAS DE UTI E NO MOMENTO SEM ALTAS	4/04
<input type="checkbox"/>	★	eu	HUGO - SUPERLOTAÇÃO DE UTI - 1 * SUPERLOTAÇÃO HUGO PARA PACIENTES DE UTI* - Com 11 pacientes para Vaga de UTI na Emergência; - 01 paciente no CC aguardando	4/04
<input type="checkbox"/>	☆	eu 2	SUPERLOTAÇÃO HUGO - QUADRO DE VAGAS HUGO Equipe NIR/HUGO NIR HUGO escreveu no dia segunda, 20/03/2023 à(s) 07:16: >	20/03
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO - estamos em SUPERLOTAÇÃO com 15 pendências de UTI na emergência, com ocupação até do box vermelho, por favor desviar fluxo	19/03
<input type="checkbox"/>	☆	eu, Coordenação 2	Caixa de entrada: PS com superlotação HUGO - Bom dia, unidade em superlotação. PS com 11 pacientes aguardando UTI 02 pacientes no CC aguardando UTI. Equipe NIR/HUGO	6/03
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 14/2/23 - estamos em Superlotação na Unidade na Emergência, ortopedia e sala de Observação, sem altas previstas no momento e sem leitos	14/02
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 08/2/23 - Bom Dia. Com 10 pacientes para Vaga de UTI. Emergência 52 pacientes em ocupação total na Emergência	8/02
<input type="checkbox"/>	☆	eu	SUPERLOTAÇÃO HUGO 07/2/23 - Boa Noite. Com 10 pacientes para Vaga de UTI. Emergência 50 pacientes em ocupação total na Emergência	7/02

- As cirurgias que estão autorizadas, são cirurgias demoradas com duração média de 5 a 10 horas.
- São cirurgias de alto custo e OPME fora da tabela SUS, onde o paciente fez a 1º cirurgia em outra unidade hospitalar e foram regulados para o HUGO para realizar a 2º cirurgia.
- Devido a saturação do serviço hospitalar no pronto socorro do Hugo (conforme evidenciado nas fotos abaixo), fazendo com que o mesmo atinja a sua superlotação, reflete diretamente na ocupação hospitalar, onde os leitos fiquem em sua ocupação máxima, impossibilitando assim a realização das cirurgias eletivas.





## 2.4. Atendimento Médico Ambulatorial

O indicador de atendimento médico ambulatorial é a quantidade de consultas ofertadas durante todo o mês.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados 15.958 consultas, correspondendo a 133% da meta total de atendimentos. A tabela 4 apresenta a quantidade de atendimentos realizados por especialidade médica indicada no contrato de gestão.

**Tabela 4 – Atendimentos Médico Ambulatorial de 24 de fevereiro a 23 de agosto**

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Meta mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta semestral	% Atingido			
Cardiologia	3000	27	423	307	419	457	339	267	17654	138%			
Clinica Medica		36	1161	619	562	619	545	468					
Endocrinologia		0	55	27	36	47	37	40					
Nefrologia		8	34	33	37	40	44	37					
Geriatra		14	84	67	49	71	39	48					
Infectologia		0	56	23	35	42	40	25					
Neurologia clinica		7	141	118	119	103	84	132					
Ortopedia e Traumatologia		191	2692	1873	2143	2041	2003	1613					
Hematologia		21	34	34	25	24	33	30					
Angiologia e Clinica Vascular		6	112	79	96	96	88	58					
Cirurgia Torácica		0	21	12	10	18	11	9					
Neurocirurgia		3	77	63	82	71	63	50					
Pneumologia		0	31	33	32	34	31	35					
Cirurgia Geral		23	455	348	290	329	277	285					
Gastroenterologia		0	31	36	35	25	29	24					
Cuidado Paliativo		0	0	0	0	0	0	0					
Urologia		0	18	28	23	23	14	19					
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>5425</b>	<b>3700</b>	<b>3993</b>	<b>4040</b>	<b>3677</b>			<b>3140</b>		

Fonte: Sistema MV

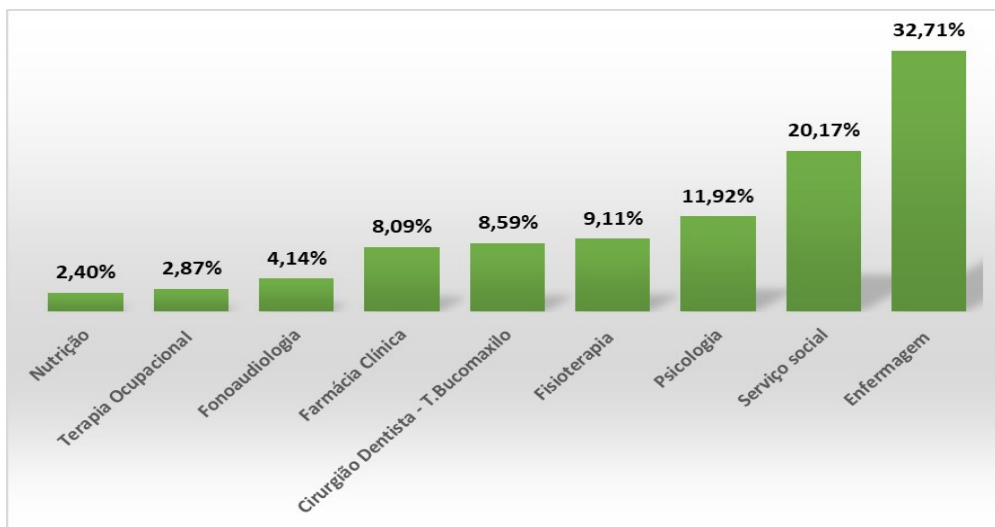
## 2.5. Atendimento Não Médico Ambulatorial

É muito importante destacar que o atendimento não-médico ambulatorial não possui meta individual por multiprofissional pactuada pelo contrato de gestão, tendo apenas uma meta global de atendimentos não médicos no quantitativo de 1500/mês. Sabe-se que uma equipe multidisciplinar bem-



estruturada é fundamental como estratégia para tornar o atendimento mais qualificado, efetivo e seguro para o paciente. Além de propiciar condições que resultem em benefícios clínicos, humanísticos e econômicos para a instituição.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram ofertados atendimentos, categorizados em: enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, farmácia clínica e bucomaxilo, serviço social e psicologia. O gráfico 5 e tabela 6 apresentam as proporções dos atendimentos realizados durante o período em questão:



**Gráfico 5** – Atendimento Não-Médico de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023

ATENDIMENTO NÃO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Meta mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta semestral	% Atingido
Cirurgião Dentista - T. Bucomaxilo	1500	6	169	163	211	191	181	135	8827	139%
Enfermagem		53	829	562	812	745	527	493		
Fisioterapia		0	75	105	296	333	166	145		
Fonoaudiologia		1	12	27	209	147	48	65		
Nutrição		0	26	32	56	74	53	54		
Psicologia		2	7	16	207	390	480	363		
Serviço social		22	277	268	445	487	535	446		
Farmácia Clínica		0	17	29	249	256	277	166		
Terapia Ocupacional		0	12	56	88	81	70	46		
<b>Total</b>			<b>84</b>	<b>1424</b>	<b>1258</b>	<b>2573</b>	<b>2704</b>	<b>2337</b>		



**Tabela 6 – Atendimento Não-Médico de 24 de fevereiro a 23 de agosto 2023**

Percebe-se que a unidade obteve 139% da meta global, onde foram realizados 12.293 atendimentos multiprofissionais.

## 2.6. Procedimentos ambulatoriais

O indicador de procedimentos ambulatoriais, são os procedimentos que não exigem internação. São procedimentos onde os pacientes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectada durante o acompanhamento dos pacientes atendidos na Unidade.

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados 3.669 procedimentos ambulatoriais, correspondendo a 94% da meta semestral, conforme evidenciado abaixo:

Procedimento Ambulatoriais	Meta Mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta semestral	% Atingido
Cirurgias ambulatorias ou procedimentos ambulatoriais	660	16	489	634	524	594	779	633	3884	94%

## 2.7. SADT

O indicador do SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) é o somatório dos diagnósticos realizados durante todo o mês.

O 3º aditivo do contrato de gestão possui meta pactuada em 1750 diagnósticos por mês, dividido em especialidades, sendo elas: Eletrocardiograma, endoscopia digestiva, raio- x, tomografia computadorizada, ultrassonografia e Doppler.

A unidade HUGO, no período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023 foi realizado a quantia de 13.476 diagnósticos, equivalente à 150% da meta



pactuada global. A tabela 7 mostra a quantidade de diagnósticos discriminado por especialidade segmentado por meses.

**Tabela 7 – SADT de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023**

Exames Externos ( Realizados)	Meta Mensal	Fevereiro 24 a 28	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto 01 a 23	Meta Semestral	% Atingido
RAIO X	800	177	2304	1631	1998	1628	1596	1388	<b>4708</b>	228%
USG	100	9	117	53	67	91	64	153	<b>588</b>	94%
TOMOGRAFIA	450	17	437	266	276	354	300	258	<b>2648</b>	72%
ECG	300	9	177	140	155	151	95	69	<b>1765</b>	45%
Endoscopia digestiva	50	6	70	86	57	78	70	53	<b>294</b>	143%
USG Doppler	50	2	141	84	113	109	104	64	<b>294</b>	210%
Total	1750	226	3528	2290	2706	2465	2261	2016	<b>10298</b>	150%

Fonte: Sistema MV

Nos subitens a seguir os dados de cada exame, serão detalhados representando os percentuais referentes aos diagnósticos realizados em relação a meta pactuada em contrato.

### 2.7.1. Raio X

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 10.722 raio-x, representando 228% da meta pactuada em contrato.

### 2.7.2. Ultrassonografia

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 554 USG, representando 94% da meta pactuada em contrato.

A unidade ofertou um total de 1152 exames de ultrassonografia.

### 2.7.3. Tomografia





Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 1908 tomografias, representando 72% da meta pactuada em contrato.

A unidade ofertou um total de 3020 exames de tomografia, nota-se que apenas 63% dos exames ofertados foram realizados, ocorrendo assim, um absenteísmo de 36,82%. Ressaltamos ainda, que durante o período de avaliação em destaque, os aparelhos de tomografia ficaram 32 dias parados para manutenções corretivas, fazendo com que também afetasse a produção de tal exame, conforme evidenciado abaixo, logo, justifica-se o não atingimento da meta.

HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS

29/08/2023 17:06

**Tempo de Parada Médio por Tipo de Manutenção**

Filtros do relatório:

Situação da OS: Fechada  
TAG: HUGO-0177  
PERÍODO: 01/02/2023 ATÉ 28/08/2023

TAG	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	EQUIPAMENTO	MODELO	FABRICANTE	CORRETIVAS				PREVENTIVAS			
						TP	OS	TPM	CUSTO	TP	OS	TPM	CUSTO
HUGO-0177	CT0624		TOMOGRÁFO	16C - BRILLIANCE CT 16	PHILIPS	3.388888	4	0,597222222	0,00	0	0	0	0,00

TPT: Tempo de parada total em dias  
TPM: Tempo de parada médio em dias

HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS

29/08/2023 16:49

**Tempo de Parada Médio por Equipamento**

Filtros do relatório:

Situação da OS: Fechada  
TAG: HUGO-0951  
PERÍODO: 01/02/2023 ATÉ 28/08/2023

TAG	Equipamento	Modelo	Fabricante	TPT	OS	TPM	CUSTO
HUGO-0951	TOMOGRÁFO	64C - INCISIVE CT	PHILIPS	30,18	4	7,55	0,00
<b>Total Geral:</b>				<b>30,18</b>	<b>4</b>	<b>7,55</b>	<b>0,00</b>

TPT: Tempo de parada total em dias  
TPM: Tempo de parada médio em dias

**2.7.4. ECG**



Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 796 ECG, representando 45% da meta pactuada em contrato.

A unidade ofertou um total de 3.060 exames de ECG, porém, apenas 26% dos exames foram realizados, logo, ocorreu um absenteísmo de 74%, justificando assim que os 55% faltantes para se bater a meta, foi em decorrência dos absenteísmos.

### 2.7.5. Endoscopia Digestiva

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 420 diagnósticos, representando 143% da meta pactuada em contrato.

### 2.7.6. Ultrasson Doppler

Durante o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2023, foram realizados um total de 617 Doppler, representando 210 % da meta pactuada em contrato.

## 3. Metas de Desempenho

O Contrato de Gestão nº 39/2022, firmado entre o Estado de Goiás e o Instituto CEM, estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação do desempenho e qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, foi definido para o HUGO os seguintes indicadores:

- Taxa de Ocupação Hospitalar.
- Taxa média/ tempo médio de permanência Hospitalar (TMP)
- Índice de intervalo de Substituição (Horas)
- Taxa de readmissão Hospitalar (29 dias)
- Taxa de readmissão em UTI (48 hrs)



- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Data SUS
- Percentual de Suspensão de cirurgias eletivas por condições operacionais
- Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano
- Razão do quantitativo de consultas ofertadas
- Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias
- Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitadas oportunamente – até 7 dias
- Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigadas oportunamente – Até 48 horas da data da notificação.

A Organização Social Instituto CEM apresentou os indicadores relativos às metas de desempenho no período analisado conforme tabela descritiva a seguir:

INDICADORES	Meta	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	<b>≥ 85%</b>	90,61%	89,54%	94,16%	95,74%	92,07%	90,22%
<b>Total de Pacientes dia</b>		9.929	9.378	10.275	10.039	10.137	7.186
<b>Total de leitos operacionais</b>		10.958	10.474	10.912	10.486	11.010	7.965
<b>Média de Permanência Hospitalar</b>	<b>≤ 7</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		5,3	5,2	5,70	5,61	5,92	6,62
<b>Total de Pacientes dia</b>		9.929	9.378	10.275	10.039	10.137	7.186
<b>Total de Saídas Hospitalares</b>		1.461	1.412	1.392	1.372	1.341	1.086
<b>Índice de Intervalo de Substituição (horas)</b>	<b>≤30</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		4,93	4,85	5,50	5,25	5,71	5,97
<b>Taxa de Ocupação</b>		93,22	93,22%	96,44%	93,52%	96,44%	90%



<b>Hospitalar</b>							
<b>Média de Permanência Hospitalar</b>		5,3	5,20	5,70	5,61	5,92	6,62
<b>Taxa de Readmissão em UTI (48hs)</b>	<b>&lt; 5%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		4,92%	5,17%	2,78%	2,33%	0,00%	5,48%
<b>Nº de retorno em até 48 H</b>		6	6	3	3	0	4
<b>Nº Total de saídas</b>		122	116	108	129	121	73
<b>Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)</b>	<b>&lt; 20%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		3,59%	2,97%	4,10%	3,90%	4,09%	3,13%
<b>Nº de pacientes readmitidos entre 0 a 29 dias</b>		53	42	59	53	54	34
<b>Nº total de internações</b>		1475	1.412	1.440	1360	1.319	1.086
<b>Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus</b>	<b>≤ 7%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total de procedimentos rejeitados no SIH por inconsistência de dados</b>		0	0	0	0	0	0
<b>Total de procedimentos rejeitados no SIH</b>		53	101	45	31	0	0
<b>Total de procedimentos apresentados no SIH</b>		1334	1.718	1.622	1649	0	0
<b>Total de procedimentos aprovados no SIH</b>		1281	1617	1577	1618	0	0
<b>Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais</b>	<b>≤ 5%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		7,44%	5,66%	7,88%	10,73%	12,72%	14,44%
<b>Nº de cirurgias programadas suspensas</b>		107	84	124	99	79	82
<b>Nº de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)</b>		1.439	1.485	1573	923	621	568
<b>Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓)</b>	<b>&lt; 50%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
<b>Nº de cirurgias realizadas com TMAT expirado dividido</b>							
<b>Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para unidade</b>							
<b>Razão do quantitativo de consultas ofertadas</b>	<b>1</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		1,57	1,36	1,65	1,79	1,39	1,99
<b>Nº de consultas ofertadas</b>		7.077	6.123	7.418	8062	6276	8.976
<b>Nº de consultas propostas</b>		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500



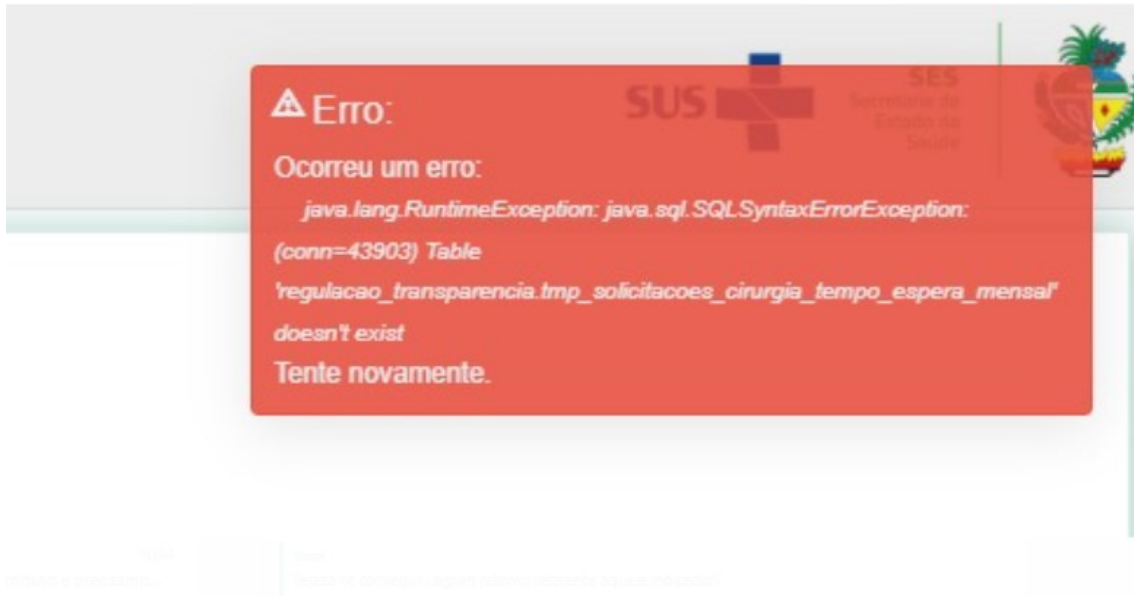
<b>Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias</b>	<b>≥ 70%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>N° de exames de imagem entregues em 10 dias</b>		15.274	10.511	14.590	11.610	11.686	9198
<b>total de exames realizados no período x 100</b>		15.274	10.511	14.590	11.610	11.686	9198
<b>Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias</b>	<b>≥ 80%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>N° de casos de DAEI digitadas em tempo oportuno - até 7 dias</b>		531	461	512	496	445	401
<b>N° de casos de DAEI digitadas</b>		531	461	512	496	445	401
<b>Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação</b>	<b>≥ 80%</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>N° de casos de DAEI investigadas em tempo oportuno - até 48 horas da data da notificação</b>		531	461	512	496	445	401
<b>N° de casos de DAEI notificadas</b>		531	461	512	496	445	401

### 3.1. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano.

Conforme nota-se no quadro de indicadores de desempenho, o indicador de Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano, estão com os dados em branco, devido a unidade HUGO não ter acesso aos dados desse indicador no regnet, conforme print abaixo. Em conversa com a regulação, a mesma informou que esses dados não estão disponíveis para a unidade e para



obtermos os mesmos, é necessário enviarmos e-mails para o suporte do regnet, solicitando-os. Ao termos conhecimento de tal informação, enviamos o e-mail conforme solicitado, porém, até a data da reunião da COMACG (25/08/2023), não obtivemos retorno por parte da SES, para preenchermos os dados.



#### 4. Financeiro

**1 - Ainda não foram respondidas restrições relativas a NF da CONSTRUENG, despesas do rateio mês de abril e contratos com a Logos Cursos e Treinamento;**

- a) **NF 108 CONSTRUENG - Solicita-se as seguintes justificativas:**
- I) **Informações divergentes no corpo da nota fiscal: NF da CONSTRUENG ref. a contrato com a MT Empreendimentos e Consultoria;**

Trata-se de erro de digitação no momento da emissão desta nota fiscal, com isso, foi emitida Carta Correção para parte da discriminação dos serviços: onde se lê “CONTRATO N 116/2022 ENTRE A EMPRESA M T EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA E O INSTITUTO CEM” o correto é “CONTRATO N 116/2022 ENTRE A EMPRESA CONSTRUENG



EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA ME E O INSTITUTO CEM,  
conforme documento anexo.

	<b>CARTA DE CORREÇÃO</b>	CNPJ 33.253.957/0001-07
<b>CODIGO VERIFICAÇÃO</b>	1Z8K-MU1P	
<b>SÉRIE</b> Unica	<b>TEXTO DA CORREÇÃO</b> Correção de parte da discriminação dos serviços: onde se lê "CONTRATO N 116/2022 ENTRE A EMPRESA M T EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA E O INSTITUTO CEM" o correto é "CONTRATO N 116/2022 ENTRE A EMPRESA CONSTRUENG EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA ME E O INSTITUTO CEM"	
<b>ÓRGÃO</b> PREFEITURA DE GOIANIA		
<b>NÚMERO DA NFC</b> 108		
<b>DATA</b> 22/03/2023 11:31		

**II) Objeto e contrato informado divergentes do contrato anexado;**

O objeto da prestação de serviços é a IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 64,60M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES E A PLANILHA ORÇAMENTARIA. Esta descrição é concordante na nota fiscal nº 108 e o contrato 116/2022 firmado com a referida empresa, conforme evidencia abaixo.







O motivo da emissão em demasiado atraso, é que houve necessidade da prestação de serviços para adequação da Agência Transfusional, foi realizado pedido de solicitação de investimentos, no entanto houve recusa por parte da SES quanto a esta solicitação, conforme epígrafe dos ofícios em anexo. Todavia, visto que a prestação de serviços já havia transcorrida, e a espera da empresa para emissão do documento fiscal, solicitou-se a emissão, para realização da quitação por meio dos recursos de custeio.

#### IV) Nota fiscal sem atesto pelo Instituto CEM;

A referida nota fiscal foi atestada (assinada) digitalmente e carimbada com a informação do contrato de gestão, demonstrando a unidade de saúde a qual devera se apropriar a despesa, conforme evidencia abaixo.

RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL IN 2110/2022 SECAO VI VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 168.639,64 MATERIAL APLICADO R\$ 84.319,82 MAO DE OBRA R\$ 84.319,82 - PARA EXECUCAO DO SERVICOS, FORAM APLICADOS NA OBRA, A LOCAAO DE EQUIPAMENTOS COMO ANDAIME E CACAMBAS DE ENTULHO; AQUISICAO DE TAPUMES DE MADEIRA, ALVENARIA DRYWALL, FORRO DRYWALL COM SUPORTEE TIRANTES DE FIXACAO, PISOS E ACABAMENTOS, ESQUADRIA DE VIDROS E ESPELHOS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS SANITARIOS, AR-CONDICIONADOS E ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA.  APURACAO DA BASE DE CALCULO INSS - ABATIMENTO DE 50% DO VALOR TOTAL BRUTO * R\$ 84.319,82 X 11% = R\$ 9.275,18  EMPRESA EQUADRADA NO SIMPLES NACIOANL ALIQUOTA ISS PRATICADA PARA A COMPETENCIA: 2,00%					
DADOS BANCARIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2444 C/C: 201-6 OP: 003  Atividade 412040000 Construcao de edificios		<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>  Assinado digitalmente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES:43689594855  Assinado digitalmente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES:43689594855  <small>Atesto para os devidos fins que os serviços/prestados e valores financeiros constantes nesta Nota Fiscal foram entregues e aceitos em conformidade com o ordem de fornecimento ou contrato Conforme o Despacho</small>  <small>Carimbo e Assinatura</small> Contrato de Gestão I C E M 02/2022			
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 9.275,18	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00

#### b) INSS Notas Rateio - Solicita-se demonstrar os valores de retenção na planilha de rateio por unidade, de forma a totalizar o valor retido.

Concernente a este item, trata-se das informações relativas ao INSS retido sobre NFS-e, onde o Instituto CEM informa na planilha de Rateio o montante



dos valores das 5 (cinco) unidades de forma consolidada, conforma imagem abaixo, referente ao mês julho/2023.

Declaração	Segurados	Empresa	RAT	Sal. Família e Maternidade	Retenção Lei 9.711 à pagar	Terceiros
eSocial, DCTF Web	R\$ 468.363,56	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,56	R\$ 29.670,78	R\$ 326.339,36	R\$ -
Resumo Matriz	R\$ 876,95	R\$ 1.674,85	R\$ 83,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resumo Filial Posse	R\$ 18.273,16	R\$ 40.819,20	R\$ 2.040,96	R\$ 4.439,97	R\$ -	R\$ -
Resumo Filial Goianésia	R\$ 17.318,13	R\$ 38.990,71	R\$ 1.949,53	R\$ 2.457,15	R\$ -	R\$ -
Resumo Filial Quirinópolis	R\$ 18.437,95	R\$ 41.042,58	R\$ 3.908,65	R\$ 1.714,20	R\$ -	R\$ -
Resumo Filial HUGO	R\$ 395.996,42	R\$ 828.050,16	R\$ 90.393,57	R\$ 20.405,30	R\$ -	R\$ -
Resumo Folha Formosa	R\$ 17.460,85	R\$ 39.531,21	R\$ 3.953,12	R\$ 654,16	R\$ -	R\$ -
<b>Totalizador Folha</b>	<b>R\$ 468.363,46</b>	<b>R\$ 990.108,71</b>	<b>R\$ 102.329,57</b>	<b>R\$ 29.670,78</b>	<b>R\$ 326.339,36</b>	<b>R\$ -</b>

Resumo de débitos						
<b>Valores devidos</b>	<b>R\$ 468.363,46</b>	<b>R\$ 990.108,71</b>	<b>R\$ 102.329,57</b>	<b>R\$ 29.670,78</b>	<b>R\$ 326.339,36</b>	<b>R\$ -</b>
Diferenças	R\$ 0,10	R\$ -	-R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Resultado</b>	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>

Contudo para análise documental, é enviada juntamente a esta planilha, referente a este encargo os demonstrativos razão, de cada unidade de saúde de forma segregada cada valor que compõe esta importância.

- 072023 - TOTAIS POR EVENTO
- 072023 R-1000-INF CONTRIB
- 072023 R-2010-RET SERV TOMADOS
- Razão INSS FORMOSA 07.2023
- Razão INSS GOIANESIA 07.2023
- Razão INSS HUGO 07.2023
- Razão INSS POSSE 07.2023
- Razão INSS QUIRINOPOLIS 07.2023

No entanto, o Instituto CEM entendendo a importância da identificação na visualização do relatório, adotou para que seja segregada a informação também na planilha, sendo essa enviada a partir da competência de agosto/2023 no seguinte formato.



Declaração	Segurados	Empresa	RAT	Sal. Família e Maternidade	Retenção Lei 9.711 à pagar	Terce
eSocial, DCTF Web	R\$ 468.363,56	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,56	R\$ 29.670,78	R\$ 326.339,36	R\$
Resumo Matriz	R\$ 876,95	R\$ 1.674,85	R\$ 83,74	R\$ -	R\$ -	R\$
Resumo Filial Posse	R\$ 18.273,16	R\$ 40.819,20	R\$ 2.040,96	R\$ 4.439,97	R\$ 23.467,28	R\$
Resumo Filial Goianésia	R\$ 17.318,13	R\$ 38.990,71	R\$ 1.949,53	R\$ 2.457,13	R\$ 17.775,06	R\$
Resumo Filial Quirinópolis	R\$ 18.437,95	R\$ 41.042,58	R\$ 3.908,65	R\$ 1.714,20	R\$ 24.377,34	R\$
Resumo Filial HUGO	R\$ 395.996,42	R\$ 828.050,16	R\$ 90.393,57	R\$ 20.405,30	R\$ 240.817,20	R\$
Resumo Folha Formosa	R\$ 17.460,85	R\$ 39.531,21	R\$ 3.953,12	R\$ 654,16	R\$ 19.902,48	R\$
<b>Totalizador Folha</b>	<b>R\$ 468.363,46</b>	<b>R\$ 990.108,71</b>	<b>R\$ 102.329,57</b>	<b>R\$ 29.670,78</b>	<b>R\$ 326.339,36</b>	<b>R\$</b>

Resumo de débitos						
<b>Valores devidos</b>	R\$ 468.363,46	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,57	R\$ 29.670,78	R\$ 326.339,36	R\$
Diferenças	R\$ 0,10	R\$ -	-R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

c) **NF 372 Logos Cursos e Treinamentos - Solicita-se anexar o relatório da quantidade de exames realizados demonstrando a composição do valor da nota fiscal. Solicita-se também alterar o valor do documento no SIPEF com a devida retenção conforme a nota fiscal.**

Em relação a esta Nota Fiscal, o valor total da prestação de serviços foi de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), os quais foram divididos em 4x nas notas fiscais 371, 372, 376 e 379, porém como a prestação de serviços é única, gerou apenas um relatório de exames e serviços prestados, o qual anexo a este.

d) **NF 371 Logos Cursos e Treinamentos - Solicita-se anexar o relatório da quantidade de exames realizados demonstrando a composição do valor da nota fiscal.**

Relação a esta Nota Fiscal, o valor total da prestação de serviços foi de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), os quais foram divididos em 4x nas notas fiscais 371, 372, 376 e 379, porém como a prestação de serviços é única, gerou apenas um relatório de exames e serviços prestados, o qual anexo a este.

## 2 - Realizar o fechamento contábil dentro do módulo do sistema MV;

Em relação ao fechamento das demonstrações contábeis no Módulo SoulMV, o Instituto CEM, informa que está procedendo com os lançamentos financeiros e realizando as conciliações bancárias para que sejam importadas as informações para a contabilidade.



Ademais, informamos que já temos demonstrativos contábeis emitidos pelo sistema (janeiro e fevereiro de 2022), que anexamos ao item 2.

**3 - Identificar as contas bancárias correntes e aplicações no balancete, e as mesmas são para custeio ou investimento (a de fundo rescisório já foi identificada);**

Conforme reunião de monitoramento, solicitamos ao escritório contábil a adequação junto ao nosso plano de contas, inserindo nas nomenclaturas a informação descritiva da finalidade da conta “custeio/investimento”.

Para a unidade HUGO, já realizamos essa classificação e já para a competência de agosto/2023 os relatórios contábeis já estarão com as contas de disponível adequadas conforme solicitação.

.017	BANCO SAFRA AG 03600 C/C 5845591 - CUSTEIO
.018	BANCO SAFRA AG 03600 C/C 5845663 - CUSTEIO
.019	BANCO SAFRA AG 03600 C/C 5845809 - CUSTEIO
.020	BANCO SAFRA AG 03600 C/C 5845795 - CUSTEIO
.021	CEF AG 1241 C/C 3266-0 - CUSTEIO
.022	CEF AG 1241 C/P 52768-3
.023	CEF AG 1241 C/C 3263-6 - CUSTEIO
.024	CEF AG 1241 C/P 52768-4

**PLANO DE CONTAS**

Nome
APLICAÇÃO SAF CAP MKT C/C 5845795 - INVESTIMENTO
APLICAÇÃO CEF C/C 3093-5 FIC GIRO OP 5901 - CUSTEIO
APLICAÇÃO CDB FLUXO DE CAIXA C/C 5845795
APLICAÇÃO CEF C/C 3266-0 FIC GIRO OP 5901 - CUSTEIO
APLICAÇÃO CDB FLUXO DE CAIXA C/C 5845809
APLICAÇÃO CEF C/C 3139-7 FIC GIRO OP 5901 - CUSTEIO
APLICAÇÃO SAF CDB FLUXO DE CAIXA C/C 5845663

**4 - Identificado no ativo circulante um contas a receber de R\$ 3.751.031,42 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) que representa um déficit acumulado para esta unidade até a competência do mês 06/2023, a OS deve justificar o que derivou este resultado negativo e apresentar um plano de contingências para a contenção de gastos, pois entende-se que está atividade sem fins lucrativos o objetivo é cumprir com o objeto do contrato a prestação de serviços na área da saúde com recursos públicos, portanto o resultado financeiro esperado é que a subvenção seja suficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais e,**



**se possível, gerar excedentes que possam ser reinvestidos nos serviços relacionados;**

Esse déficit é consequência da redução do repasse financeiro do Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022, já mencionado no ofício 143/2023/ICEM, que, considerando o 2ª termo aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022 que teve vigência prorrogada por período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de outubro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023, com alteração do valor mensal estimado de R\$ 25.228.492,23 (Vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para R\$ 21.662.355,45 (Vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O Instituto CEM declara que, quando recebeu a intenção da continuidade, o mesmo não mencionava sobre a redução de valores dos aportes de recursos financeiros para o segundo termo aditivo, tal redução resulta um montante de **R\$ 13.940.871,80 (Treze milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)** em relação ao primeiro termo aditivo, um valor que significa um percentual de aproximadamente 13,81% de declínio financeiro.

O Instituto CEM recebeu o segundo termo aditivo com as novas condições de aporte financeiro para assinatura em 15 fevereiro de 2023, considerando a vigência deste instrumento, o Instituto CEM fez a gestão dos meses de outubro de 2022, a fevereiro de 2023, se baseando no contrato primitivo e primeiro aditivo com valor mensal de R\$ 25.228.492,23 (Vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), pois só teve ciência da redução do aporte, já no fim da vigência do referido aditivo.

Sendo assim, não foi possível ao Instituto CEM realizar ações inerentes à redução do repasse financeiro pretéritas a fevereiro de 2023.



Outrossim, cumpre esclarecer que a redução do valor de repasse financeiro do contrato de gestão foi **motivada somente pela redução das Metas contratuais, não havendo a redução dos Serviços previstos no Contrato de Gestão.**

Portanto, a dificuldade de cumprir os seus compromissos passivos, considerando esta divergência entre os valores empregados x valores recebidos para a realização da gestão. Além disso, é possível comprovar que, com o recurso que rege a clausula oitava deste termo aditivo, não é executável a operacionalização desta unidade de saúde, após análise realizada, conforme demonstra os relatórios extraídos do sistema KPIH.

Instituto CEM declara que não possui reserva de valores, e opera exclusivamente com o recurso destinado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, e que esta redução de aporte destacada no segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022, o que afeta diretamente a continuidade da prestação de serviços, do atendimento aos usuários destas unidades de saúde e do cumprimento do compromisso que esta Organização na manutenção saudável do Contrato de Gestão.

**5 – Apresentar o processo de recuperação ou compensação dos tributos a recupera no valor de R\$ 100.342,40 (cem mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

Pois bem, esse valor compreende 3 (três) impostos o qual possui as seguintes características e valores:

- ISS R\$ 899,50 – Processo em fase de recuperação, conforme anexo detalhado.
- IRRF R\$ 99.442,90 – Processo de recuperação conforme PERD-COMP concluído, abatido na guia do DARF Unificado mês de junho/2023 conforme anexo.

**6 – Justificar o saldo baixo de estoque em relação à média dos períodos anteriores, sendo de medicamentos e material médico um saldo de R\$ 3.374.701,36 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos);**



Para este item, o Instituto CEM informa que realizou a padronização de seus medicamentos e materiais e com isso gerou redução de custo, outrossim, visto a realização da transição que ocorreria em fevereiro/2023, realizou compra de medicamentos e materiais para 60 (sessenta) dias, afim de garantir estoque e eliminar probabilidades da paralização do atendimento por falta de insumos.

**7 - Apresentar no passivo as contas de contratos a faturar de serviços de terceiros de forma individual, para demonstrar o real endividamento aos usuários das demonstrações financeiras de forma analítica;**

Tal solicitação foi encaminhada para o escritório contábil e já para a competência de agosto/2023 já discriminara de forma segregada o grupo de contratos a faturar.

**8 - Justificar a diferença de valor repassados para investimentos no valor de R\$ 5.525.074,96 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a maior no balancete no valor de R\$ 2.414.857,86 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos);**

Essa diferença se trata de valores que foram protocolados a título de investimento que ainda estão aguardando aprovação da SES, e ainda não houveram repasse dos recursos para esta finalidade. Todavia, visto a necessidade de aquisição destes investimentos, o Instituto CEM necessitou usar os recursos de custeio, e aguarda o repasse dos valores solicitados.

**9 - Apresentar as contas de resultado de forma analítica, realizar abertura detalhada por tipo de serviço e evitar contas genéricas como serviços de terceiros e apoio administrativo.**

Tal solicitação foi encaminhada para o escritório contábil e já para a competência de agosto/2023 já discriminara de forma segregada no grupo de resultado, as contas que compõem os SERVIÇOS TERCEIROS e APOIO ADMINISTRATIVO.

**11 - Apresentar justificativa e corrigir se necessário a diferença nas contas de estoque, em que, no Sistema MV apresenta um saldo de R\$ 10.273.029,61**



**(dez milhões, duzentos e setenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos) no mês junho/2023 contra um registro contábil no balancete de 4.688.174,28 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);**

Essa diferença se trata de aquisições a título de investimento, onde ainda não foram realizados tombamentos, acontece que, para a alocação do bem a sua destinação de uso, se dá após a emissão da etiqueta e tombamento do bem junto a SES, enquanto não é realizado o tombamento, esse bem fica alocado no estoque, aguardando encerramento deste fluxo.

**12 - OS deve justificar um déficit acumulado no valor de R\$ 3.751.031,42 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) e a sua posição financeira do balanço, visto que sua liquidez corrente é de 0,86 (oitenta e seis centavos) de ativo/disponível para cada 1,00 (um real) de passivos, demonstrando que não tem condições financeiras para pagar todas as suas obrigações;**

Esse déficit é consequência da redução do repasse financeiro do Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022, já mencionado no ofício 143/2023/ICEM, que, considerando o 2ª termo aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022 que teve vigência prorrogada por período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de outubro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023, com alteração do valor mensal estimado de R\$ 25.228.492,23 (Vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para R\$ 21.662.355,45 (Vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O Instituto CEM declara que, quando recebeu a intenção da continuidade, o mesmo não mencionava sobre a redução de valores dos aportes de recursos financeiros para o segundo termo aditivo, tal redução resulta um montante de **R\$ 13.940.871,80 (Treze milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)** em relação ao primeiro termo aditivo, um valor que significa um percentual de aproximadamente 13,81% de declínio financeiro.





O Instituto CEM recebeu o segundo termo aditivo com as novas condições de aporte financeiro para assinatura em 15 fevereiro de 2023, considerando a vigência deste instrumento, o Instituto CEM fez a gestão dos meses de outubro de 2022, a fevereiro de 2023, se baseando no contrato primitivo e primeiro aditivo com valor mensal de R\$ 25.228.492,23 (Vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), pois só teve ciência da redução do aporte, já no fim da vigência do referido aditivo.

Sendo assim, não foi possível ao Instituto CEM realizar ações inerentes à redução do repasse financeiro pretéritas a fevereiro de 2023.

Outrossim, cumpre esclarecer que a redução do valor de repasse financeiro do contrato de gestão foi **motivada somente pela redução das Metas contratuais, não havendo a redução dos Serviços previstos no Contrato de Gestão.**

Portanto, a dificuldade de cumprir os seus compromissos passivos, considerando esta divergência entre os valores empregados x valores recebidos para a realização da gestão. Além disso, é possível comprovar que, com o recurso que rege a clausula oitava deste termo aditivo, não é executável a operacionalização desta unidade de saúde, após análise realizada, conforme demonstra os relatórios extraídos do sistema KPIH.

Instituto CEM declara que não possui reserva de valores, e opera exclusivamente com o recurso destinado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, e que esta redução de aporte destacada no segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial nº 039/2022, o que afeta diretamente a continuidade da prestação de serviços, do atendimento aos usuários destas unidades de saúde e do cumprimento do compromisso que esta Organização na manutenção saudável do Contrato de Gestão.



## 14- ARQUIVOS FINANCEIROS

Link dos arquivos financeiros para subsidiar as respostas em questão.

[https://drive.google.com/drive/folders/13Wa05s2\\_9CptyPDeX0aQltbqCmyXQ8yy](https://drive.google.com/drive/folders/13Wa05s2_9CptyPDeX0aQltbqCmyXQ8yy)

**13 - Em relação a Transparência, o grupo de Prestação de Contas está de forma desatualizada, e apresentam a ordem cronológica de forma invertida, devendo ser relacionada de forma decrescente (do mais novo ao mais antigo) e alimentar o repositório da SES.**

O Instituto CEM procedeu com a atualização do portal, no que se refere ao grupo de Prestação de Contas, classificando a ordem cronológica de forma decrescente (do mais novo ao mais antigo), e alimentando o repositório da SES, conforme abaixo.

### Despesas administrativas quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Você está aqui: Home > Acesso à Informação > Despesas administrativas quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas

2023 2022

- Despesas administrativas quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas-07-2023.pdf
- Despesas administrativas quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas-05-2023.pdf
- Despesas administrativas quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas-02-2023.pdf



## Demonstrações contábeis e financeiras

Você está aqui: Home > Acesso à Informação > Demonstrações contábeis e financeiras

2023

2022

- Demonstrações contábeis e financeiras - relatorio de auditoria extrema - exercicio.2022 - 01.2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balancete-07-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balancete-07-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balanco-07-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balanco-07-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-DRE-07-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-DRE-07-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Razao-07-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Razao-07-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Diario-07-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Diario-07-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balancete-06-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balancete-06-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balanco-06-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Balanco-06-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-DRE-06-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-DRE-06-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Razao-06-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Razao-06-2023.xls
- Demonstrações contábeis e financeiras-Diario-06-2023.pdf
- Demonstrações contábeis e financeiras-Diario-06-2023.xls

## Resultados de inspeções e auditorias concluídas

Você está aqui: Home > Acesso à Informação > Resultados de inspeções e auditorias concluídas

2023

2022

- Resultados de inspeções e auditorias concluídas-07-2023.pdf
- Resultados de inspeções e auditorias concluídas-05-2023.pdf
- Resultados de inspeções e auditorias concluídas-02-2023.pdf



## Relatório da comissão de avaliação

Você está aqui: [Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Relatório da comissão de avaliação](#)

2023

2022

- [Relatório da comissão de avaliação 281022-240223.pdf](#)

## Relatório gerencial de produção

Você está aqui: [Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Relatório gerencial de produção](#)

2023

2022

- [Ata de reunião extraordinária do conselho de Administração - 10.01.2023.pdf](#)
  
- [Relatorio-gerencial-de-producao-08-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-07-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-06-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-05-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-04-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-03-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-02-2023.pdf](#)
- [Relatório gerencial de produção-01-2023.pdf](#)

## Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades

Você está aqui: [Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades](#)

2023

2022

- [Ata-de-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-Administracao-10.01.2023.pdf.pdf](#)
  
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-08.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-07.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-06.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-05.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-04.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-03.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-02.2023.pdf](#)
- [Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades-01.2023.pdf](#)



## Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração

Você está aqui: Home > Acesso à Informação > Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração

2023 2022

- Ata-de-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-Administracao-10.01.2023.pdf.pdf
- 
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-08.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-07.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-06.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-05.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-04.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-03.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-02.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-01.2023.pdf
- Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de Administração-2022-2023-semestral.pdf

*Thadeu Grembecki*

Diretor Administrativo – Instituto CEM





Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 142/2023/SES/COMACG-20549

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das ações e serviços em saúde executados no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, via Ofício nº 288/2023 (v.51481953).

1 Após reunião de monitoramento realizada em 25 de agosto de 2023, conforme ata (v.51255453) e lista de presença (v.51255463) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada, o descumprimento de metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

2 Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto CEM apresentou várias justificativas das quais, a título de informação, se extrai em relação à (ao):

**Cirurgias programadas:** (...) a saturação do serviço hospitalar no pronto socorro do Hugo (...), fazendo com que o mesmo atinja a sua superlotação, reflete diretamente na ocupação hospitalar, onde os leitos fiquem em sua ocupação máxima, impossibilitando assim a realização das cirurgias eletivas.

**Tomografia:** (...) a unidade ofertou um total de 3020 exames de tomografia, nota-se que apenas 63% dos exames ofertados foram realizados, ocorrendo assim, um absenteísmo de 36,82%.

**Eletrocardiograma:** (...) a unidade ofertou um total de de 3.060 exames de ECG, porém, apenas 26% dos exames foram realizados, logo, ocorreu um absenteísmo de 74%.

**Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado:** (...) o indicador de Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano, estão com os dados em branco, devido a unidade HUGO não ter acesso aos dados desse indicador no regnet, conforme print abaixo. Em conversa com a regulação, a mesma informou que esses dados não estão disponíveis para a unidade e para obtermos os mesmos, é necessário enviarmos e-mails para o suporte do regnet, solicitando-os. Ao termos conhecimento de tal informação, enviamos o e-mail conforme solicitado, porém, até a data da reunião da COMACG (25/08/2023), não obtivemos



3 Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto CEM, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma detalhada e justificada, no sentido de informar se tais justificativas são ou não procedentes e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.

4 Ante o exposto, encaminha-se à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2023.

ANDREA DOS SANTOS SILVA  
Analista de Governamental

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 21/09/2023, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOS SANTOS SILVA, Analista**, em 21/09/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 21/09/2023, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51917843** e o código CRC **41B25018**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 51917843



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 2073/2023/SES/SUPECC-03082

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das ações e serviços em saúde executados no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, via Ofício nº 288/2023 (v.51481953).

Após reunião de monitoramento realizada em 25 de agosto de 2023, conforme ata (v.51255453) e lista de presença (v.51255463) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada, o descumprimento de metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto CEM apresentou várias justificativas das quais, a título de informação, se extrai em relação à (ao):

**Cirurgias programadas:** (...) a saturação do serviço hospitalar no pronto socorro do Hugo (...), fazendo com que o mesmo atinja a sua superlotação, reflete diretamente na ocupação hospitalar, onde os leitos fiquem em sua ocupação máxima, impossibilitando assim a realização das cirurgias eletivas.

**Tomografia:** (...) a unidade ofertou um total de 3020 exames de tomografia, nota-se que apenas 63% dos exames ofertados foram realizados, ocorrendo assim, um absenteísmo de 36,82%.

**Eletrocardiograma:** (...) a unidade ofertou um total de de 3.060 exames de ECG, porém, apenas 26% dos exames foram realizados, logo, ocorreu um absenteísmo de 74%.

**Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado:** (...) o indicador de Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano, estão com os dados em branco, devido a unidade HUGO não ter acesso aos dados desse indicador no regnet, conforme print abaixo. Em conversa com a regulação, a mesma informou que esses dados não estão disponíveis para a unidade e para o SUREG, sendo necessário enviarmos e-mails para o





suporte do regnet, solicitando-os. Ao termos conhecimento de tal informação, enviamos o e-mail conforme solicitado, porém, até a data da reunião da COMACG (25/08/2023), não obtivemos retorno por parte da SES, para preencher os dados.

Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto CEM, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma detalhada e justificada, no sentido de informar se tais justificativas são ou não procedentes e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.

Ante o exposto, acata-se o DESPACHO Nº 142/2023/SES/COMACG (51917843), e encaminha-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 21 de setembro de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 25/09/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 51961677 e o código CRC F37D93BE.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 51961677



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Manifestação SUREG.**

DESPACHO Nº 271/2023/SES/SUREG-15346

1 Versam os autos sobre a avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das ações e serviços em saúde executados no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, via Ofício nº 288/2023 (v.51481953).

2 Desta forma, a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas informa a execuções realizadas no período de fevereiro a agosto/2023, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

3

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS								
Procedimento realizado por especialidade	Quantidade Realizada							Total Geral
	fev./2023	mar./2023	abr./2023	mai./2023	jun./2023	jul./2023	ago./2023	
CIRURGIA GERAL	22	37	31	25	36	32	24	207
ORTOPEDIA	157	145	228	179	102	40	100	951
UROLOGIA	4	4	1	3	1	2	0	15
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>186</b>	<b>260</b>	<b>207</b>	<b>139</b>	<b>74</b>	<b>124</b>	<b>1.173</b>

4 Informa-se que o relatório TMAT no Regnet foi disponibilizado no mês de outubro de 2023 pela SUTIN para acesso das unidades de saúde.

5 A Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX) informa que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade e seguem regionalização da saúde.

6 Cumpre-nos informar que os dados referentes aos quantitativos de atendimentos são informados no sistema SERVIR pela unidade executante, quando feita a recepção da ficha do paciente no sistema.

7 Conforme relatório quantitativo e absenteísmo mensal emitido pelo Sistema Estadual de Regulação de vagas à Rede - SERVIR, no período de 24 de fevereiro a 23 de agosto foram ofertados, agendados atendidos o total a serem observados o na tabela abaixo e detalhado no anexo ( 52772382).

HUGO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS							
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: 24/02 à 23/08/2023							
PROCEDIMENTOS/EXAMES							
TOTAL GERAL	FEV / 23 (24 à 28)	MAR / 23	ABR / 23	MAI / 23	JUN / 23	JUL / 23	AGO / 23 (01 à 23/08)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	489	3045	2921	2296	2514	2516	2002
VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	489	3045	2921	2296	2514	2516	2002
PACIENTES AGENDADOS	132	1326	959	675	721	697	674
PACIENTES ATENDIDOS	33	1326	365	316	424	360	363
ESPECIALIDADES/CONSULTAS							
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	92	743	715	878	895	744	601
VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	92	743	715	878	895	744	601
PACIENTES AGENDADOS	65	452	381	552	505	417	291
PACIENTES ATENDIDOS	55	273	239	327	313	274	179

8 Conforme apresentado no no anexo (52772382) as vagas ofertadas nos exames Tomografia e Eletrocardiograma não foram preenchidas em sua totalidade,

por não haver demanda suficiente para agendamento na fila de espera do sistema de regulação estadual, cancelamentos de agendamentos por parte dos beneficiários.



Autenticar documento em <https://alegodoigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032005A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e absenteísmo.

9 A Gerência de Regulação de Internações informa que instituiu no mês de abril/2023 alteração no processo de trabalho da mesa reguladora visando implantar a regulação por macrorregião fortalecendo a regionalização evitando sobrecarga das unidades da macrorregião centro-oeste e intensificando a utilização dos serviços hospitalares regionalizados. Informo ainda que a demanda de pacientes que aguardam vaga de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de urgência por esta regulação faz-se necessária encaminhar para unidade referência para avaliação do médico especialista do corpo clínico do HUGO independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não. Ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência". Importante ressaltar que a unidade tem um expressivo número de atendimento por cota direta que trata-se de pacientes que dão entrada por demanda espontânea na unidade e que tem seu atendimento convertido em internação o contribui com a superlotação da unidade. Tais internações por cota direta são solicitadas para o sistema de regulação estadual e após avaliação do médico regulador, são autorizadas.



Ano / Mês	CENTRO OESTE	TOTAL
2023	33.121	33.121
Fev	5.037	5.037
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.183	1.183
A2 - VAGA ZERO	14	14
F1 - COTA DIRETA	3.840	3.840
Mar	5.922	5.922
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.408	1.408
A2 - VAGA ZERO	42	42
F1 - COTA DIRETA	4.472	4.472

Ano / Mês	CENTRO OESTE	TOTAL
Abr	5.485	5.485
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.441	1.441
A2 - VAGA ZERO	28	28
F1 - COTA DIRETA	4.016	4.016
Mai	4.975	4.975
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.217	1.217
A2 - VAGA ZERO	41	41
F1 - COTA DIRETA	3.717	3.717

Ano / Mês	CENTRO OESTE	TOTAL
Jun	3.612	3.612
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.102	1.102
A2 - VAGA ZERO	36	36
F1 - COTA DIRETA	2.474	2.474
Jul	3.913	3.913
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.307	1.307
A2 - VAGA ZERO	29	29
F1 - COTA DIRETA	2.577	2.577

Ano / Mês	CENTRO OESTE	TOTAL
Ago	4.177	4.177
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	1.353	1.353
A2 - VAGA ZERO	33	33
F1 - COTA DIRETA	2.791	2.791
<b>Total</b>	<b>33.121</b>	<b>33.121</b>

FONTE: BI SERVIR - SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL

10 Ressalto que o NIR da referida unidade tem realizado autorizações de vaga como lhe compete fazer conforme sua disponibilidade de leitos e perfil (cirúrgico ou clínico) nomeada no sistema de regulação e processo de trabalho como "fluxos e pactos habituais", porém faz-se necessário ressaltar que a unidade (equipe médica que avalia as solicitações de internações) deverá proceder com aceites das vagas mesmo que os pacientes tenham doença secundária associada à principal evitando



dentro e fora de sua macrorregião.

11 Considerando o exposto, a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de cirurgias eletivas conforme justificado pela unidade. Assim como em relação ao indicador TMat, uma vez que no período o relatório ainda não estava disponibilizado. O não cumprimento de metas dos exames de tomografia e eletrocardiograma também não são de autonomia e responsabilidade da unidade, portanto também nos manifestamos desfavoráveis ao ajuste financeiro a menor.

12 Isso posto, retornem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em continuidade.

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

BRUNA DE CASTRO FERNANDES  
Gerente de Regulação de Exames e Consultas

LORENA NUNES MOTA  
Gerente de Regulação de Internações

FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Gerente de Regulação de Cirurgias Eletivas em substituição

AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI  
Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 07/11/2023, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente**, em 08/11/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente em Substituição**, em 08/11/2023, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA NUNES MOTA, Gerente**, em 09/11/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52086970** e o código CRC **28AADB0C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-4906.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 52086970



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**HUGO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS  
FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR  
PERÍODO: 24/02 à 23/08/2023

FEVEREIRO / 2023 ( 24 à 28/02)

PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	9	9	7	5
DOPPLER	15	15	15	0
ELETROCARDIOGRAMA	90	90	3	0
ENDOSCOPIA	18	18	18	6
RAIO X	170	170	17	0
RESSONANCIA MAGNETICA	39	39	39	22
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	115	115	2	0
USG	33	15	31	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>489</b>	<b>489</b>	<b>132</b>	<b>33</b>
ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	18	18	11	9
CARDIOLOGIA	6	6	6	4
CIRURGIA GERAL	6	6	1	1
CIRURGIA VASCULAR	4	4	3	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	1	1	1
GERIATRIA	2	2	0	0
HEMATOLOGIA	2	2	1	1
NEFROLOGIA	1	1	1	1
NEUROLOGIA	1	1	1	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	48	48	37	31
UROLOGIA	3	3	3	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>65</b>	<b>55</b>
MARÇO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	69	69	63	31
DOPPLER	90	90	85	45
ELETROCARDIOGRAMA	690	690	12	6
ENDOSCOPIA	138	138	136	50
RAIO X	1054		354	161
RESSONANCIA MAGNETICA	299	299	294	67
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	465	465	277	145
USG	240	240	105	24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3045</b>	<b>3045</b>	<b>1326</b>	<b>529</b>
ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	138	138	24	16
CARDIOLOGIA	34	34	33	17
CIRURGIA GERAL	46	46	21	13
CIRURGIA TORÁCICA	5	5	1	1
CIRURGIA VASCULAR	95	95	69	38
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	5	5	5	3
GASTROENTEROLOGIA	5	5	5	3
GERIATRIA	13	13	0	0

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HEMATOLOGIA	4	4	4	4
INFECTOLOGIA	5	5	3	3
NEFROLOGIA	4	4	4	1
NEUROLOGIA	14	14	14	6
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	350	350	244	160
PNEUMOLOGIA	5	5	5	2
UROLOGIA	20	20	20	6
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>743</b>	<b>743</b>	<b>452</b>	<b>273</b>

**ABRIL / 2023**

PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
ENDOSCOPIA	120	120	87	28
COLONOSCOPIA	60	60	51	24
DOPPLER	105	105	74	14
ELETROCARDIOGRAMA	600	600	14	9
RAIO X	1020	1020	302	139
RESSONANCIA MAGNETICA	260	260	226	82
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	540	540	163	62
USG	216	216	42	7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2921</b>	<b>2921</b>	<b>959</b>	<b>365</b>

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	120	120	29	20
CARDIOLOGIA	28	28	22	11
CIRURGIA GERAL	118	118	31	23
CIRURGIA TORÁCICA	4	4	0	0
CIRURGIA VASCULAR	100	100	32	22
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	3	2	1
GASTROENTEROLOGIA	4	4	3	2
GERIATRIA	11	11	0	0
HEMATOLOGIA	4	4	4	2
INFECTOLOGIA	3	3	0	0
NEFROLOGIA	5	5	5	1
NEUROLOGIA	12	12	12	5
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284	284	224	142
PNEUMOLOGIA	4	4	4	3
UROLOGIA	15	15	13	7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>715</b>	<b>715</b>	<b>381</b>	<b>239</b>

**MAIO / 2023**

PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
DOPPLER	70	70	70	37
ELETROCARDIOGRAMA	630	630	11	6
ENDOSCOPIA	126	126	123	39
RAIO X	900	900	331	168
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	402	402	102	47
USG	168	168	38	19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2296</b>	<b>2296</b>	<b>675</b>	<b>316</b>

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	126	126	54	33
CARDIOLOGIA	35	35	34	19
CIRURGIA GERAL	168	168	37	25
CIRURGIA TORÁCICA	4	4	0	0



CIRURGIA VASCULAR	105	105	51	26
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	4	4	4	2
GASTROENTEROLOGIA	4	4	4	3
GERIATRIA	13	13	10	3
HEMATOLOGIA	4	4	4	1
INFECTOLOGIA	4	4	2	1
NEFROLOGIA	5	5	4	1
NEUROLOGIA	13	13	13	10
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	369	369	318	192
PNEUMOLOGIA	4	4	3	1
UROLOGIA	20	20	14	10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>878</b>	<b>878</b>	<b>552</b>	<b>327</b>
<b>JUNHO / 2023</b>				
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
DOPPLER	90	90	70	36
ELETROCARDIOGRAMA	660	660	20	10
ENDOSCOPIA	132	132	114	65
RAIO X	870		275	148
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	580	580	160	119
USG	182	182	82	46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2514</b>	<b>2514</b>	<b>721</b>	<b>424</b>
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	132	132	34	25
CARDIOLOGIA	35	35	31	18
CIRURGIA GERAL	148	148	33	20
CIRURGIA TORÁCICA	5	5	0	0
CIRURGIA VASCULAR	110	110	39	19
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	5	5	4	3
GASTROENTEROLOGIA	5	5	3	0
GERIATRIA	13	13	12	8
HEMATOLOGIA	4	4	4	4
INFECTOLOGIA	5	5	0	0
NEFROLOGIA	4	4	4	1
NEUROLOGIA	12	12	10	6
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	393	393	311	199
PNEUMOLOGIA	4	4	4	3
UROLOGIA	20	20	16	7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>895</b>	<b>895</b>	<b>505</b>	<b>313</b>
<b>JULHO / 2023</b>				
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
DOPPLER	70	70	70	39
ELETROCARDIOGRAMA	630	630	13	6
ENDOSCOPIA	126	126	120	47
RAIO X	930	930	309	153
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	620	620	128	87
USG	140	140	57	28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2516</b>	<b>2516</b>	<b>697</b>	<b>360</b>
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA</b>	<b>PACIENTES AGENDADOS</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	126	126	37	26



CARDIOLOGIA	25	25	25	15
CIRURGIA GERAL	96	96	17	11
CIRURGIA TORÁCICA	4	4	4	2
CIRURGIA VASCULAR	105	105	47	27
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	4	4	4	3
GASTROENTEROLOGIA	4	4	4	2
GERIATRIA	10	10	10	5
HEMATOLOGIA	5	5	3	2
INFECTOLOGIA	4	4	1	1
NEFROLOGIA	4	4	4	3
NEUROLOGIA	8	8	8	2
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	330	330	234	172
PNEUMOLOGIA	4	4	4	0
UROLOGIA	15	15	15	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>744</b>	<b>744</b>	<b>417</b>	<b>274</b>

**AGOSTO / 2023 (01 à 23/08)**

PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
DOPPLER	50	50	50	19
ELETROCARDIOGRAMA	510	510	6	3
ENDOSCOPIA	102	102	102	40
RAIO X	690	690	237	148
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	460	460	123	77
USG	190	190	156	76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>674</b>	<b>363</b>

ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	26	26	26	12
CIRURGIA GERAL	150	150	5	4
CIRURGIA TORÁCICA	3	3	3	0
CIRURGIA VASCULAR	85	85	20	12
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	3	3	1
GASTROENTEROLOGIA	3	3	3	1
GERIATRIA	10	10	2	1
HEMATOLOGIA	3	3	3	3
INFECTOLOGIA	3	3	1	1
NEFROLOGIA	4	4	4	3
NEUROLOGIA	11	11	11	7
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	281	281	192	122
PNEUMOLOGIA	4	4	4	4
UROLOGIA	15	15	14	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>601</b>	<b>601</b>	<b>291</b>	<b>179</b>

FONTE: [http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt\\_BR/relatorio\\_16/10/23](http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/relatorio_16/10/23)







Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: **RELATÓRIO COMACG Nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 76/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Tendo em vista a Página losTranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado (retificação), no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Goiânia, 05 de março de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 06/03/2024, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 06/03/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57481466** e o código CRC **6E98E0B9**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO - COMACG  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - .



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57481466



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: RELATÓRIO Nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 77/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v.51255453), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51255463) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para envio do Relatório da COMACG nº 52/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI para **efetivação do**



## ajuste financeiro.

Goiânia, 05 de março de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 06/03/2024, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 06/03/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57481872** e o código CRC **2D236ABB**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57481872



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 833/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 76/2024 (v. 57481466), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício nº 14355/2024 - SES (v. 57630027).

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES-GO via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à



Saúde - SUBVAIS para conhecimento nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57553143** e o código CRC **6AF193E1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57553143



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 858/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 76/2024 (v. 57481466), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde - GERES/GAD.

Em conformidade com os termos supracitados, em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57627285** e o código CRC **364DAB7D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57627285



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 859/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 77/2024 (v. 57481872), solicitou que:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v.51255453), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51255463) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

#### *ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para envio do Relatório



**ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

Ante o exposto, informa-se ciência e encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57628017** e o código CRC **D8015562**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57628017



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14355/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor  
Jeziel Barbosa Ferreira  
Diretor Presidente  
Instituto CEM  
Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business  
Style - Jardim Goiás  
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br  
jezielbf@bol.com.br

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 76/2024 (v. 57481466), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas - Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o



Autenticar documento em: <https://app.sigint.go.gov.br/legis/Avaliacao>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010049001.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57630027** e o código CRC **03161B43**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010049001



SEI 57630027



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 2578/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**.

2 No momento, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, por meio do Despacho nº 859/2024/SES/SUPECC (v.57628017), encaminha solicitação de ajuste financeiro, nos termos dispostos por sua COMACG/SES-GO, via Despacho nº 77/2024 (v.57481872), conforme segue:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v.51255453), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51255463) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:[...]

3 Pelo exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira - GEFIN** para providências ao ajuste financeiro ora requisitado, tal como ratificado pela SUPECC (v.57628017).

Goiânia, 11 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada





Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 11/03/2024, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57713958** e o código CRC **10891ADF**.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57713958



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Data de Envio:**

11/03/2024 13:58:55

**De:**

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
<super.saude@goias.gov.br>

**Para:**

presidente@institutocem.org.br  
jezielbf@bol.com.br

**Assunto:**

OFÍCIO Nº 14355/2024/SES - Documento com Prazo

**Mensagem:**

OFÍCIO Nº 14355/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Instituto CEM

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business Style Jardim Goiás  
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br  
jezielbf@bol.com.br

Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO, elaborado pela COMACG Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 76/2024 (v. 57481466), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...



Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010049001.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: [protocolo.saude@goias.gov.br](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Anexos:**

[Oficio\\_57630027.html](#)

[Relatorio\\_COMACG\\_51110847.html](#)





Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRAFÉ

EM: 12 / 03 / 2024  
HORA: 08:40h  
NOME: *[Handwritten Signature]*  
ASS: *[Handwritten Signature]*

OFÍCIO Nº 14355/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Instituto CEM

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business Style – Jardim Goiás  
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br

jezielbf@bol.com.br

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 76/2024 (v. 57481466), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_publicacao\\_origem=arvore/20240308&id\\_documento=59067969&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_publicacao_origem=arvore/20240308&id_documento=59067969&infra_siste...) 1/2



Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010049001.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57630027** e o código CRC **03161B43**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010049001



SEI 57630027



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=59067969&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=59067969&infra_siste...)

# OFICIO Nº 136.2024 - Resposta ao Ofício 14355-2024-Relatório n. 52-2023-COMACG-HUGO

[oficios.icem@institutocem.org.br](mailto:oficios.icem@institutocem.org.br)

ter 12/03/2024 12:29

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

 1 anexos (210 KB)

OFICIO Nº 136.2024 - Resposta ao Ofício 14355-2024-Relatório n. 52-2023-COMACG-HUGO.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo OFICIO Nº 136/2024, referente a resposta ao Ofício 14355/2024, quanto ao Relatório n. 52-2023-COMACG-HUGO

Processo SEI 202300010049001

Att;



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Goiânia, 12 de março de 2024.

**OFÍCIO Nº 136/2024 – INSTITUTO CEM**

Processo nº 202300010049001

Ao

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Sr. Pedro de Aquino Morais Júnior

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 14355/2024 – Relatório nº 52/2023-COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO-CEM/HUGO**

O **INSTITUTO CEM**, Organização Social de Saúde, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Jeziel Barbosa Ferreira**, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, diante do Ofício nº 14355/2024, expor o que segue:

Trata-se do Ofício nº 14355/2024, Processo SEI nº 202300010049001, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, cujo documento notifica o Instituto Cem para que tome conhecimento e providências quanto a publicação do material supracitado no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão.

Em atendimento a requisição supra, o Instituto CEM informa que procedeu com as ações requisitadas.

Ante o exposto, o Instituto CEM coloca-se à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou atender a eventuais solicitações complementares.

Atenciosamente,

**JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630  
841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL  
BARBOSA FERREIRA:47630841191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,  
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20555

**Jeziel Barbosa Ferreira**

Diretor Presidente

Instituto CEM





Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO / AJUSTE FINANCEIRO**

DESPACHO Nº 703/2024/SES/DIPPAG-06381

Trata-se do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**.

1 No momento, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, por meio do Despacho nº 859/2024/SES/SUPECC (v.57628017), encaminha solicitação de ajuste financeiro, nos termos dispostos por sua COMACG/SES-GO, via Despacho nº 77/2024 (v.57481872), conforme segue:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v.51255453), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51255463) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:[...]

Os autos aportaram neste setor via DESPACHO Nº 2578/2024/SES/SGI-03079 (57713958), para efetivação do ajuste financeiro indicado no **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**, junto ao Instituto CEM, nos termos conferidos pela SUPECC.

Em atendimento ao pleito, informamos que conforme solicitado no COMACG/SES-GO, via Despacho nº 77/2024 (v.57481872), foi aplicado o **ajuste financeiro** a menor no valor de **R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** junto a parcela de Janeiro e Abril/2024.

Diante do exposto, encaminhamos a Superintendência de Gestão Integrada - SGI para conhecimento, Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPEC para ciência quanto a aplicação .





Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Gerente**, em 19/03/2024, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA REGINA DA FONSECA, Assistente**, em 20/03/2024, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57841396** e o código CRC **730498A7**.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -  
GO - CEP 74000-000 - .



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57841396



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 429/2024/SES/GADJ-03080

1 Versam os autos, no momento, acerca do **Relatório COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 51110847), referente ao período de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, correspondente ao Contrato de Gestão nº 39/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Os autos foram remetidos à Secretaria Adjunta, através do **Despacho nº 858/2024/SES/SUPECC (v. 57627285)**, via do qual a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde ratifica as informações prestadas pela COMACG no mencionado relatório e sugere o envio para a Gerência das Regionais de Saúde.

3 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência das Regionais de Saúde** para análise e manifestação.

GOIANIA, 14 de março de 2024.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**,

**Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 19/03/2024, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57865811** e o código CRC **8B644F9C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 57865811





Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 1448/2024/GAB

**Ciente** do Relatório COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (51110847), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas por este Gabinete, **concluem-se os autos.**

Goiânia, 14 de março de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2024, às 21:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57873872** e o código CRC **768DAC41**.



Referência



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DAS REGIONAIS DE SAÚDE

Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 622/2024/SES/GERES-21274

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.:51110847), período de avaliação de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 - SES, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto Cem para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, elaborado pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**.

Neste sentido, a Gerência das Regionais de Saúde declara ciência no referido documento, bem como concluem-se os autos.

Goiânia, 20 de março de 2024.

SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO  
Gerente das Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO, Gerente**, em 20/03/2024, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 58080013 e o código CRC 69F0ECC5.

---

Gerência das Regionais de Saúde - GERES  
Gabinete do Secretário Adjunto - GADJ  
Telefone: 62 3201-3740  
E-mail:gerenciaregionais.saude@goias.gov.br



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 58080013



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010049001

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/HUGO.**

DESPACHO Nº 3097/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se do **Relatório nº 52/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51110847), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, referente ao período de avaliação 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, concernente ao Contrato de Gestão Nº 39/2022 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**.

2 A Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, por meio do Despacho nº 859/2024/SES/SUPECC (v.57628017), encaminhou solicitação de ajuste financeiro, nos termos dispostos por sua COMACG/SES-GO, via Despacho nº 77/2024 (v.57481872).

3 Diante disso, a Gerência Financeira informa que foi aplicado o ajuste financeiro a menor, no valor de R\$ 10.938.364,68 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), *junto a parcela de Janeiro e Abril/2024* do Contrato de Gestão nº 39/2022 -SES/GO, mediante o Despacho nº 703/2024/SES/DIPPAG (v.57841396).

4 Pelo exposto, restituo os autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC** para conhecimento e providências que avaliar pertinentes.

Goiânia, 20 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, Superintendente, em 20/03/2024, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
58087441 e o código CRC D1C10628.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010049001



SEI 58087441



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 20/03/2024 15:32

Checksum: **C9C6D1A0751C107B8973B0489A69BC66B5A0C2A8F3C56C03FFFE617BAFE0D739**

